



# 10º Congresso do SINDSEP-MT

Defender o Serviço Público  
e Avançar nas Reivindicações

22 a 26 de setembro de 2014  
No Hotel Mato Grosso Águas Quentes  
Serra de São Vicente

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso



## EXPEDIENTE

### COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO ESTADUAL E CONSELHO FISCAL/SINDSEP-MT (2010/2013)

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	PRESIDENTE	FUNASA
ROOSEVEL MOTTA	VICE-PRESIDENTE	INCRA
DAMÁSIO DE SOUZA PEREIRA	1º SEC GERAL	CGU
BENEDITO MARINS DE ANDRADE	2º SEC GERAL	MIN. SAÚDE
GILDÁSIO FERREIRA GOMES	1º TESOUREIRO	SRTE
LENITA DE FIGUEIREDO	2º TESOUREIRO	FUNASA
ENILDO GOMES	1º SEC. DE ADM.	FUNAI
FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO	2º SEC. DE ADM.	INCRA
ZILMA APARECIDA GONÇALVES	1º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD.	MIN. SAÚDE
JOSENICE AUXILIADORA TAVARES SIQUEIRA	2º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD.	MAPA
MARINÉZIO SOARES DE MAGALHAES	1º SEC. DE FORM. E POL. SINDICAL	MIN. FAZENDA
LURDES FERNANDES ROSA	2º SEC. DE FORM. E POL. SINDICAL	FUNASA
BENEDITO ASSIS DA SILVA	1º SEC. INTERIOR	SVS/CÁCERES
IDIVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA	2º SEC. INTERIOR	PRF
JOÃO DAVID	1º SEC. IMP. E COMUN.	MIN. SAÚDE
FRANCISCO LOPES FILHO	2º SEC. IMP. E COMUN.	FUNASA
IZAEL SANTANA DA SILVA	1º SEC. APÓS. E PENSION.	MIN. TRANSPORTES
ZELAIRES RODRIGUES LEITE	2º SEC. APÓS. E PENSION.	FUNAI
JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO	1º SEC. SAÚDE DO TRAB.	SVS/SINOP
ADÉLIO DA SILVA JUNIOR	2º SEC. SAÚDE DO TRAB.	MIN. SAÚDE
JOACIRA S. RODRIGUES DE ALMEIDA	1º SEC. ANIST. E DEDITIDOS	CONAB
JACKSON FERREIRA DA SILVA	2º SEC. ANIST. E DEDITIDOS	INCRA
ELIETE DOMINGOS DA COSTA	1º SEC. DE CULTURA	SRTE
HERONILDES FRANCISCO VIEIRA	2º SEC. DE CULTURA	9º BEC
<b>SUPLENTES DE DIREÇÃO</b>		
MANOEL MARTINS		MIN. SAÚDE
JOSÉ MARIA DILVA E ARRUDA		MIN. SAÚDE
PEDRO PAULO LOPES		MIN. SAÚDE
CELSO ALFREDO SIMON		MIN. SAÚDE
ADERBAL CASTRO QUEIROZ		9º BEC
NELSO FORTUNATO OJEDA		MAPA
<b>CONSELHO FISCAL / TITULAR</b>		
VERACY TIZZIANI		MIN. SAÚDE
IDIO NEMÉZIO DE BARROS NETO		FUNASA
ILCA MARIA PINTO		CONAB
<b>SUPLENTES DE CONSELHO FISCAL</b>		
GEOVANO SANTOS MOREIRA		MIN. SAÚDE
MOACIR MÓDULO		MIN. SAÚDE
BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA		MIN. SAÚDE

### FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES

Bruna Lilian Grando  
Cláudia Simone de Matos  
Elen Kamila Schleich  
Jucinéia Gonçalves de Queiroz

### DEPARTAMENTO JURÍDICO

Adílio Henrique da Costa  
Adriane Santos dos Anjos  
João Batista dos Anjos  
Rafael Yoshino de Souza

### COMISSÃO ORGANIZADORA

Carlos Alberto de Almeida  
Damásio de Souza Pereira  
Enildo Gomes  
Izrael Santana da Silva  
Marinézio Soares de Magalhães  
Roosevel Motta

## SUMÁRIO

BALANÇO DA DIREÇÃO DO SINDSEP(MT) NA GESTÃO 2013-2016 .....	04
TESE 1 - “DEFENDER O SERVIÇO PÚBLICO E AVANÇAR NAS REIVINDICAÇÕES” .....	05
1. INTRODUÇÃO .....	05
2. ANÁLISE DE CONJUNTURA .....	05
2.1. CONJUNTURA INTERNACIONAL, NACIONAL E ESTADUAL .....	05
2.1.1. UMA ONDA CONSERVADORA NOS AMEAÇA .....	05
2.1.2. O BRASIL, O GOVERNO DILMA, A CRISE, E AS VOZES DAS RUAS .....	06
2.1.3. MARINA, AÉCIO, E AS CONCRETAS AMEAÇAS DE RETROCESSO NOS DIREITOS CONQUISTADOS .....	08
2.1.4. MATO GROSSO CAMINHA PARA A DIREITA: QUAL ALTERNATIVA A ELA? .....	09
2.1.5. COMO SE COMPORTOU O GOVERNO BRASILEIRO .....	10
3. SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIDORES .....	11
4. BALANÇO DO MOVIMENTO .....	11
4.1. A LUTA DOS SERVIDORES .....	11
4.2. PARTICIPAÇÃO DO SINDSEP(MT) NA LUTA DOS SERVIDORES .....	12
5. PLANO DE LUTAS .....	13
6. REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICAS .....	17
TESE 2 - “SINDSEP INDEPENDENTE, DEMOCRÁTICO E DE LUTA !” .....	20
1. ANÁLISE DE CONJUNTURA .....	20
1.1. CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL .....	20
1.2. ATAQUES AO MOVIMENTO SINDICAL .....	21
1.3. AS CONSEQUÊNCIAS PARA O BRASIL .....	22
1.4. OS SERVIDORES E A NOVA SITUAÇÃO ABERTA EM JUNHO .....	23
1.5. MAIS MÉDICOS .....	25
1.6. DEFENDER A NAÇÃO É TAMBÉM DEFENDER O SERVIÇO PÚBLICO .....	25
2. BALANÇO DO MOVIMENTO: ARRANCAMOS CONQUISTAS, NÃO BENESSES .....	26
2.1. DE 2002 A 2012: 200 MIL NOVOS SERVIDORES: CONQUISTA DA NOSSA LUTA! .....	26
3. ORGANIZAÇÃO SINDICAL .....	27
4. PLANO DE LUTAS E PAUTA DE REIVINDICAÇÕES .....	28
ANEXO 1 – REGIMENTO INTERNO - X CONSINDSEP .....	32
ANEXO 2 – REFORMA ESTATUTÁRIA .....	36

## BALANÇO DA DIREÇÃO DO SINDSEP(MT) NA GESTÃO 2013/2016

Um balanço positivo de uma entidade deve se marcar pelo seu comprometimento com as reivindicações e a luta da categoria. Nestes cinco anos a direção do SINDSEP/MT desenvolveu uma ofensiva classista em defesa do Serviço Público de qualidade e universal, em defesa das reivindicações da categoria, sem perder o olhar na organização, mobilização e elevação da consciência de classe da sua base, buscando sempre unificar a luta dos federais com a luta do setor privado.

Sem dúvida nenhuma uma política classista ao lado dos trabalhadores (as) acumulando forças para ampliar a organização a independência e a autonomia da classe operando o enfrentamento em cada conjuntura sem perder de vista o objetivo estratégico que é conquistar as nossas reivindicações. Neste sentido podemos afirmar que o SINDSEP/MT vem cumprindo este papel e se muito tem que avançar, muito já avançou nos seus anos de vida e principalmente nesta gestão.

As diversas greves que a nossa entidade já encaminhou através das deliberações da categoria foram fundamentais para avançarmos nestas conquistas. É evidente que ficaram muitas pendências e muitos pleitos que precisamos buscar. O que não podemos é minimizar estas vitórias que foram suadas e a as custas de paralisações, marchas à Brasília, atos nos Estados, pressão no Congresso.

Temos que tomar os devidos cuidados no voluntarismo de culpar as nossas direções por não termos conquistados todas as nossas reivindicações. A nossa tarefa é reorganizar a categoria para uma nova ofensiva no próximo período.

Construir um movimento dos federais que permita avançarmos nas questões específicas da nossa base, aglutinando questões macros como a negociação coletiva, a auto regulamentação da greve, retirada dos projetos de leis que prejudicam a classe e aprovação de outros que visam atender os anseios da classe.

São tarefas mais urgentes que o movimento precisa se debruçar neste momento. Acreditamos que o nosso X Congresso será um espaço privilegiado para debatermos as melhores táticas e estratégias para o próximo período.

*DIREÇÃO DO SINDSEP/MT*

## TESE 1 - DEFENDER O SERVIÇO PÚBLICO E AVANÇAR NAS REIVINDICAÇÕES

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O historiador e cientista político Karl Marx idealizou para o mundo uma sociedade humanitária, justa e igualitária, onde não houvesse divisão de classes. Nessa nova sociedade, a figura do Estado e o sistema capitalista desapareceriam.
- 1.2. Com o fim do capitalismo, surgiria o Socialismo como nova ordem político-econômica e social, pondo fim aos privilégios das elites burguesas e a exploração sobre a classe trabalhadora.
- 1.3. No capitalismo, a burguesia é detentora dos meios de produção e os trabalhadores dispõem da sua força de trabalho que é vendida aos donos do capital. Em troca da sua força de trabalho, os trabalhadores recebem baixos salários que são insuficientes para suprir as suas necessidades básicas.
- 1.4. Em determinados momentos, o sistema capitalista entra em crises, provocando queda de consumo, superprodução, recessão, desemprego, dentre outros. Tais crises são oriundas da ganância das elites financeiras que buscam acumular cada vez mais capital.
- 1.5. Em momentos de crise, as primeiras medidas que os capitalistas tomam são o rebaixamento de salários dos trabalhadores e as demissões em massa, mesmo quando recebem socorro do Estado, ou seja, são socorridos com o dinheiro público para que não demitam trabalhadores e, ainda assim, os colocam na rua, causando desemprego.
- 1.6. Não há que se negar que o Estado está a serviço do capital e que lutar pelo fim do sistema capitalista é uma questão de sobrevivência para a classe trabalhadora.
- 1.7. No século atual, o capitalismo globalizado já passou por algumas crises, dentre elas a crise do setor imobiliário nos EUA, no ano de 2008, que provocou uma quebra financeira, com repercussão internacional. Além de causar graves consequências à classe trabalhadora que, como sempre, é quem paga a conta.
- 1.8. Como poderoso ditador e influente nas tomadas de decisões pelos organismos internacionais, os EUA pressionaram para que governos capitalistas subservientes adotassem medidas de cortes de gastos nos seus orçamentos, privatizassem empresas estatais, diminuíssem a prestação de serviços públicos como saúde, educação e transportes. Além disso, pressionaram, ainda, para o ataque a direitos adquiridos dos trabalhadores, como as aposentadorias.

### 2. ANÁLISE DE CONJUNTURA

#### 2.1. CONJUNTURA INTERNACIONAL, NACIONAL E ESTADUAL

##### 2.1.1. UMA ONDA CONSERVADORA NOS AMEAÇA

- 2.1.1.1. Uma onda conservadora se move no mundo. Essa onda é uma resposta à crise capitalista. O Estado neoliberal passa por uma nova transição no mundo, uma adequação radical devido a

grande Crise de 2005, nos EUA e 2007 na UE, o modelo ruiu de forma avassaladora, mas mesmo assim o capital financeiro, ao invés de perder poder, ao contrário, ampliou sua força.

2.1.1.2. Tanto nos EUA, quanto na UE, começou a emergir um Novo Modelo, mais bruto e direto, em que se exige o fim das últimas concessões de Estado de Bem Estar Social sejam suprimidas, aliás, elas se tornaram “culpadas” pela Crise, os gastos sociais e não a orgia dos banqueiros e seus ganhos. Partindo da Crise no Centro (EUA e UE) e seus reflexos no Brasil. Essa crise retira direitos históricos conquistados pelos trabalhadores, reacende os nacionalismos e a xenofobia. A reação do grande capital e do Estado se dá na forma de criminalização dos movimentos sociais, e um processo de direitização da política.

## 2.1.2. O BRASIL, O GOVERNO DILMA, A CRISE, E AS VOZES DAS RUAS

2.1.2.1. Até 2010 o Brasil resistiu, com políticas anticíclicas, as políticas de enfrentamento da crise, via crédito e consumo interno, adotados entre 2008 e 2010, ainda no Governo Lula, foram fundamentais para que o país não sucumbisse à ofensiva mundial, entretanto, o fôlego destas medidas não seria tão longo, caso a economia mundial não se recuperasse, o que realmente não aconteceu, ao contrário piorou. Assim descrevi, mas esse processo se esgotou.

2.1.2.2. A aposta de Lula, seguida por Dilma, era de que EUA ou UE superariam a crise em três ou quatro anos, o que parecia plausível naquele distante novembro de 2008. O Brasil então soltou às amarras da economia para crescer e aguardar que um novo ciclo se iniciasse. O que percebemos é que o auge deste processo se deu até julho de 2010 – o ciclo virtuoso começava a ter problemas. Com a paralisia do mercado mundial, a inflação ameaçava o crescimento interno.

2.1.2.3. Em agosto de 2010 começou lento processo de ajuste, uma tentativa de acomodação “suave” do Brasil diante da crise. Percebia-se que a crise econômica mundial seria mais longa. Os EUA e (muito menos) a Europa não davam sinais de que retomariam o ciclo virtuoso. “Ao contrário, os constantes QE (expansão da base monetária) exportavam a inflação do centro desenvolvido para o mundo, o que dificulta em muito os ajustes locais”.

2.1.2.4. Dilma recebeu o governo em situação bem melhor que a de Lula ao suceder FHC, mas sob turbulência mundial muito maior, na qual a crise na Europa, por exemplo, apresenta cenário de recessão longa. Os EUA, com sua tímida retomada, não garantem um novo ciclo de crescimento, principalmente porque a ameaça passou a ser Zona do Euro. São dois anos de voo baixo, lutando a duras penas para não pousar de vez. Ainda assim os resultados no Brasil são significativos, como o mercado de trabalho em expansão.

2.1.2.5. A nosso ver, o governo federal, apesar dos avanços nas políticas sociais, não enfrentou tarefas fundamentais, e agora sofre as consequências, a saber:

2.1.2.6. Não enfrentou o monopólio midiático, e a reforma estrutural da política no Brasil. Um absurdo que empresas privadas de comunicação se enriqueçam com verbas publicitárias vindas dos impostos cobrados à sociedade, em sua ampla maioria formada por trabalhadores. Cortar publicidade pública nessa mídia golpista seria um primeiro passo, quase que revolucionário, no contexto brasileiro. Além de democratizar as comunicações, criando a Lei de Médios, enfrentar a concentração da informação e da opinião nas mãos de 6 famílias que transformaram isso num negócio hereditário.

- 2.1.2.7. O latifúndio permanece intocado na sua essência, os banqueiros, com as altas taxas de juros, foram os que mais ganharam com a crise, juros altos é a maior punição aos assalariados, em todos os aspectos. Ao não enfrentar essa burguesia rentista, deslocando os pagamentos de juros para investimentos em áreas que resolvam os problemas do povo, ficou refém dela.
- 2.1.2.8. Não priorizou na agenda as reformas política tributária. Apesar do PAC da mobilidade, que é importante do ponto de vista da infra estrutura, não enfrentou a questão das altas tarifas e da qualidade dos serviços de transportes, no rumo da estatização dos transportes de massas. As concessões, como política transitória, são partes de uma política equivocada na questão da mobilidade e infra-estrutura.
- 2.1.2.9. Outro nó foi a reforma agrária, um tabu que nenhum governo se propõe a enfrentar, e um plano de produção de alimentos saudáveis para o mercado interno. Garantir logo a aplicação de 10% do PIB em recursos públicos para a educação em todos os níveis, desde as creches infantis nas grandes cidades, ensino fundamental de qualidade até a universalização do acesso dos jovens a universidade pública.
- 2.1.2.10. O governo federal, apesar das iniciativas tomadas a partir de junho de 2013, não conseguiu entender claramente as vozes que vieram das ruas, os descontentamentos difusos, o crescimento da “não política”, que fez e faz política o tempo todo.
- 2.1.2.11. Uma crescente burocratização dos sindicatos, uma adaptação à institucionalidade, e o acelerado processo de pragmatismo político e econômico, apontava para um cenário de crise de representação, que se manifestou na recusa da política formal como mecanismo de mediação.
- 2.1.2.12. A direita se apropriou, nesse vácuo de representação, das iniciativas e das bandeiras, visando claramente desgastar o governo até as eleições de 2014. Ao não dimensionar o tamanho desse fenômeno, ao menosprezar a correlação de forças, as ruas atropelaram. Com os reflexos dessas mobilizações inorgânicas, novamente o que se viu foi uma acomodação, dentro da lógica da governabilidade, e de resolver por cima e por fora, o que deveria ser enfrentado por baixo, e por dentro.
- 2.1.2.13. Com mais de um ano de antecedência, vinha o aviso das ruas: o povo já tem pão, já tem escola, já tem luz; falta participação. Sabia-se que, fechado o ciclo de inclusão – promovido pelas políticas sociais de Lula e Dilma – apareceria em cena um novo cidadão, mais exigente em relação aos serviços públicos, mais conscientes em relação aos seus próprios direitos, mais céticos em relação às instituições convencionais da democracia representativa.
- 2.1.2.14. Setores majoritários da esquerda se afastaram do sentimento das ruas. Trataram a insatisfação popular como uma tentativa de golpe ou da direita ou de grupos de extrema esquerda. Quem ousasse dar legitimidade à insatisfação das ruas era execrado. Julgaram que o novo cidadão ainda levaria alguns anos para emergir. Não tiveram o menor sentimento de urgência.
- 2.1.2.15. O nome de Marina Silva não foi gritado nas ruas em junho de 2013. Não. Aquele foi um movimento inorgânico, um sintoma de que a grande mudança social operada no Brasil dos anos Lula havia gerado contradições quase insanáveis. E que o petismo estava mal preparado para lidar com elas.
- 2.1.2.16. Os manifestantes berravam contra a política em 2013 : “fora os partidos”, gritavam muitos jovens de junho. Ninguém me contou, eu vi nas ruas. Aquela foi uma miscelânea: justas reivindicações

progressistas, lado a lado com o grito fascista de gangues - que surravam qualquer um de camisa vermelha pelas ruas. Isso foi junho de 2013. Eu vi. Ninguém me contou.

- 2.1.2.17. Dilma fez a leitura correta de junho. Foi à TV e propôs a Reforma Política – reconhecendo a esclerose de um sistema político dominado pelo peemedebismo que gera asco entre jovens e velhos, entre conservadores e esquerdistas. A única forma de derrotar a “não política” é com mais política...
- 2.1.2.18. Mas o PMDB e o tucanato, o conservadorismo bacharelesco e seus aliados midiáticos, juntos, barraram Dilma. A Reforma foi enterrada, a presidenta capitulou, não enfrentou o debate. Achou que seria possível adiar tudo para um segundo mandato.
- 2.1.2.19. O mais irônico é que, apesar do governo mediano, que não empolga, tudo parecia seguir o roteiro traçado pelos marqueteiros e estrategistas de Dilma. No início de agosto de 2014, dentro da campanha tucana, começava-se a acreditar que Aécio não teria mesmo força pra deslanchar: ficava claro que o PSDB e mesmo Eduardo não conseguiriam empunhar a bandeira da “mudança”.
- 2.1.2.20. Dilma preparava-se para ganhar um segundo mandato, percorrendo uma passagem estreita, sobrevivendo ao mal-estar de junho e a seus erros. A Copa não fora o desastre previsto. A Economia tinha problemas, mas com os tucanos poderia ser até pior – reconheciam muitos. A avaliação popular do governo começava a melhorar.

### 2.1.3. MARINA, AÉCIO, E AS CONCRETAS AMEAÇAS DE RETROCESSO NOS DIREITOS CONQUISTADOS

- 2.1.3.1. Marina ocupa esse vácuo político, de coloração difusa, mas hegemonicamente á direita do processo político e ideológico, fortalecida pela demonização da política patrocinada esses anos todos pela mídia privada e monopolista, que odeia a esquerda, e o governo do PT.
- 2.1.3.2. Um eventual governo Marina Silva é um enorme risco para o país. Analistas já comparam a Jânio Quadros e Fernando Collor – pelo isolamento, pela falta de estrutura partidária, pela ausência de jogo de cintura para tratar com os políticos e pela falta de um projeto mais amplo de país.
- 2.1.3.3. Marina é cercada por grupos absolutamente heterogêneos, onde despontam desde “operadores” de mercado (no pior sentido), como André Lara Rezende, a um certo empresariado industrial paulista mais moderno, os nacionalistas do PSB, e ONGs do setor privado, de boa reputação. Juntos, não formam um projeto. Mais que isso, sobre essa orquestra disforme paira a personalidade de Marina. É imensamente mais teimosa e menos preparada que Dilma.
- 2.1.3.4. O crescimento de sua candidatura não se trata de um fogo arisco, como tantos outros da história recente do país. Não sabemos, ainda se essa onda irá refluir, não se tenha dúvida. Não se sabe apenas se refluirá antes de terminadas as eleições. Mas sua eleição é inegavelmente uma aposta de altíssimo risco.
- 2.1.3.5. Depois de junho, há sempre um... agosto. Sim, é como se este agosto de 2014 fosse a continuação inexata e algo surpreendente daquele junho de 2013 – que levou milhares às ruas.
- 2.1.3.6. Exatamente aí veio o 13 de agosto. Aécio e sua tentativa de “tucanismo renovado” caíram no avião, com Eduardo. A velha UDN vai embarcar no vôo solo de Marina? Só a Política pode evitar um mergulho que seria não rumo ao desconhecido, mas rumo a uma história que conhecemos tão bem.



- 2.1.3.7. Marina é uma ilusória “novidade” política, ela tem mais de 30 anos de vínculos políticos e partidários, inclusive tendo passado por vários partidos e dentro do PT por várias tendências, não sendo uma “neófita” qualquer. Depois de romper com o PV e tentar lançar o seu “não-Partido”, a Rede, Marina, tentou viabilizar sua candidatura presidencial, como se fosse uma ungida das ruas. O episódio de entrada no PSB, a aliança para ser vice de Eduardo Campos, numa coligação cheia de políticos regionais retrógrados, como os Bornhausens, Heráclito Forte, a aliança com Alckmin (PSDB) e Beto Richa (PSDB), claramente não aponta para o “novo”.
- 2.1.3.8. A morte trágica de Eduardo Campos, acelerou e aguçou essas contradições A troca de comando da campanha com afastamento de pessoas fiéis a Eduardo Campos e costura de novas alianças internas no PSB, não abalaram a imagem de Marina que não tem “compromisso com os políticos tradicionais”.
- 2.1.3.9. Os coordenadores e tutores econômicos de Marina, Eduardo Gianetti e Maria Alice Setúbal (Neca) trataram de dizer ao “Deus Mercado” que o projeto do “Novo” é um conjunto de medidas ultraliberais, com ênfase no BC independente e mais uma vez para qualquer tema, plebiscito, numa indicação de que congresso e negociação política não estarão na ordem do dia. Uma espécie de governo de autocratas, de déspotas esclarecidos, com programa de governo ultraliberal, o que pode efetivamente fazer o Brasil retroceder ao pré-Lula, até pré-FHC, uma aventura à la Collor.
- 2.1.3.10. Marina é uma ruptura radical à Direita, o passado de esquerda se perdeu no século passado, resta uma figura mística, de guru oriental, que é bem tutelada por espertos banqueiros e especialistas do mercado financeiro. A ordem cega é a derrota do projeto petista, não importando as consequências sociais e políticas, não há vácuo ou adoção de soluções “mistas” ou de governo com “FHC e Lula”, pois isto não passa de peça de propaganda para enganar os incautos.
- 2.1.3.11. A farsa da negação política, não serve nem para o consumo interno, todo e qualquer passo dela é político, a maioria na direção inversa do prometido, pois reforça o pior do cidadão, quando nega a política, acaba dando lugar a todo tipo de charlatão, principalmente os mais conservadores e reacionários, como é o caso dela mesma. Portanto não nos iludamos: de onde nada se espera, nada vem.
- 2.1.3.12. É hora de recalibrar o discurso e qualificar o debate, desmitificar a farsa e continuar construindo este duro caminho, que espero, com mais ousadia e menos medo.

## **2.1.4. MATO GROSSO CAMINHA PARA A DIREITA: QUAL ALTERNATIVA A ELA?**

- 2.1.4.1. Em Mato Grosso esse fenômeno se expressa na candidatura de Pedro Taques, que reúne em torno de si todos os setores ligados à direita política, ao agronegócio, e ao mercado. Sua aliança reúne desde o PSB de Mauro Mendes e Marina, ao PSDB de Wilson Santos e Aécio, passando pelo DEM da família Campos, e pelo PDT, que aqui em Mato Grosso é uma legenda composta por setores da direita política.
- 2.1.4.2. A candidatura de Riva é uma outra bifurcação desse mesmo projeto, do agrobusiness, do mercado financeiro, e da direita política.
- 2.1.4.3. Noutro campo, carregando o contraditório e pesado fardo, trazido do governo Silval Barbosa, e tendo apoio de forças vinculadas aos movimentos sociais, sindicatos, e partidos de esquerda, a candidatura de Lúdio Cabral se contrapõe a essa hegemonia.

- 2.1.4.4. Aos movimentos sociais se avizinha uma conjuntura que, ao persistir esse cenário, será de regressão nos direitos sociais, de fundamentalismo econômico do mercado, das privatizações, de redução do Estado, e de criminalização da política e das lutas sociais.
- 2.1.4.5. Ao combate, para reverter esse quadro só o trabalho militante, o debate, a mobilização, o convencimento. Afinal de contas, aprendemos muito nesses anos, nossos direitos vêm com a luta organizada, o enfrentamento coletivo, a elevação da consciência de classe, mesmo num período em que tudo que é sólido se desmancha no ar.
- 2.1.4.6. Este congresso do SINDSEP-MT acontece neste cenário. E sobre ele vamos aprovar nossas pautas de reivindicações e definir nossa estratégia para o próximo período. Mais do que nunca, a luta de classes é o motor da História.

## 2.1.5. COMO SE COMPORTOU O GOVERNO BRASILEIRO

- 2.1.5.1. No Brasil, o governo, para enfrentar a crise desencadeada internacionalmente, tomou como medida o repasse de recursos públicos para iniciativa privada. Em troca, as grandes empresas garantiriam a manutenção dos empregos dos trabalhadores. Socorreu o sistema financeiro e os bancos fecharam em alta, com lucros superiores aos anos que antecederam a crise internacional. Como se sabe, em época de crise a corda arrebenta para a classe trabalhadora, pois a classe empresarial sempre lucra com as crises cíclicas do capitalismo.
- 2.1.5.2. Não bastasse a sangria do dinheiro público para socorrer empresariado brasileiro e as multinacionais, o governo deu continuidade às privatizações e concessões. Tais como as privatizações de aeroportos, portos, hospitais públicos (hospitais universitários), hidrelétricas; promoveu leilão no setor petrolífero, fez concessões de rodovias e ferrovias, etc.
- 2.1.5.3. Um exemplo claro de como o setor financeiro nacional se deu bem com a crise econômica é que o Banco Bradesco, o Unibanco e o Banco do Brasil tiveram, no primeiro semestre do ano de 2013, um lucro de 23 bilhões. Daí o motivo pelo qual a dívida pública brasileira tem crescido nos últimos anos, levando o governo a priorizar o pagamento dos juros da dívida ao invés de investir em saúde pública, melhoria dos transportes públicos e na educação.
- 2.1.5.4. Em 2012, o Orçamento Geral da União foi de R\$1,712 trilhão e 43,98% foram destinados para o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública, o que representa, praticamente, a metade do orçamento. Por outro lado, o governo investiu apenas 3,34% na educação, 4,17% na saúde e 22,47% na previdência social. Como visto, o governo prioriza o pagamento da dívida em detrimento do atendimento às reivindicações da sociedade.
- 2.1.5.5. Com a falta de investimentos no setor público, os serviços prestados à população vem perdendo a qualidade e o povo vai às ruas exigir melhorias na prestação de serviços. Prova incontestável da insatisfação da sociedade foram as manifestações populares desencadeadas em junho de 2013, quando os movimentos sociais tomaram conta das praças públicas, chegando, inclusive, a ocupar órgãos públicos para exigir dos governantes soluções imediatas para os problemas cruciais vividos pelo povo brasileiro.

## 3. SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIDORES

- 3.1. A realidade dos serviços públicos é preocupante, vez que as instituições estão sucateadas e sem as mínimas condições de trabalho. Os servidores, além de não terem recomposição salarial adequada, constantemente sofrem assédio moral praticado pelos seus superiores, bem como não dispõem de condições dignas para o desempenho de suas funções, o que leva a categoria ao desestímulo.
- 3.2. Em alguns órgãos, ocorrem situações em que os servidores são obrigados a contribuir para que os mesmos não fechem as portas. Há casos em que fazem cotas para arrecadar dinheiro para comprar até mesmo o papel higiênico. Outras vezes, aparecem as associações para prestar socorro.
- 3.3. Essa política de sucateamento tem como objetivo a extinção de órgãos públicos e repasse dos serviços para iniciativa privada, para os estados e/ou municípios. No primeiro caso, os servidores são redistribuídos ou colocados em disponibilidade e, no segundo caso, os servidores são cedidos aos estados ou municípios.
- 3.4. Quando os servidores são cedidos aos estados e municípios, vão para um novo ambiente de trabalho e passam a conviver com servidores estaduais ou municipais que percebem salários inferiores e subordinados a governos diferentes, fatos que, na maioria das vezes, dificultam o relacionamento entre colegas de trabalho. É uma situação um tanto quanto conturbada.
- 3.5. Não haverá serviço público de qualidade se não houver política de capacitação e remuneração e condições dignas de trabalho para os servidores. Está mais do que na hora dos gestores adotarem medidas visando a valorização do quadro de pessoal das instituições públicas de forma a elevar a autoestima dos servidores.

## 4. BALANÇO DO MOVIMENTO

### 4.1. A LUTA DOS SERVIDORES

- 4.1.1. No início do governo Lula, ano de 2003, a CONDSEF e outras entidades representativas dos servidores federais arrancaram do governo o compromisso da criação de uma Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), cujo objetivo era estabelecer a democratização das relações de trabalho. Naquele momento, foi assinado um protocolo de intenções pelas entidades dos trabalhadores e por 08 (oito) Ministros.
- 4.1.2. Com a instalação da mesa de negociações, conseguimos firmar alguns acordos, a maioria deles não cumpridos pelo governo, fato esse que gerou desconfiança da Mesa Nacional de Negociação Permanente e alguns sindicatos chegaram a defender que a CONDSEF se retirasse da mesa.
- 4.1.3. Entretanto, os fóruns nacionais apontaram pela permanência na Mesa de Negociação e que o caminho para avançar nas negociações seria a intensificação da mobilização da categoria no sentido de arrancarmos novas conquistas e pressionarmos o governo a cumprir os acordos firmados.
- 4.1.4. O fato é que a Mesa Nacional de Negociação Permanente não avançou, pois o governo passou a negociar em mesas setoriais, deixando de responder à pauta unificada. O objetivo do governo, ao negociar pautas específicas, foi simplesmente quebrar a unidade da categoria, dividir os

servidores para enfraquecer a nossa luta. Assim o fez. Negociou planos específicos para alguns setores, considerados estratégicos, e deixou outros na “rua da amargura”.

- 4.1.5. Alguns setores, que foram excluídos, deflagraram greves por planos de carreira específicos, em detrimento da pauta geral, mas as greves isoladas não têm trazido grandes resultados para a categoria, vez que elas não produzem o mesmo efeito de uma greve unificada (geral). Juntos somos mais fortes e isolados nos tornamos mais fracos.
- 4.1.6. Não bastasse o governo endurecer o jogo para não atender as reivindicações da categoria, conseguiu aprovar a criação da FUNPRESP - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, PL 1992/2007 na Câmara Federal e PLC 2/2012 no Senado. E o que poderá acontecer?
- 4.1.7. A história dos Fundos de Pensão é bastante conhecida pelos servidores públicos. Quase sempre esses fundos de pensão vão à falência e seus beneficiários ficam desassistidos. Nós contribuiremos mensalmente para formação do fundo, mas não teremos o controle do gerenciamento do nosso dinheiro e ele servirá para pagar altos salários aos administradores, investimentos em aplicações de risco, etc. Exemplo disso foi a CAPEMI que veio à falência e os beneficiários ficaram “a ver navios”, depois de terem contribuído por longos anos.
- 4.1.8. Portanto, se faz necessário aumentarmos o nosso potencial de luta para exigir do governo negociações de fato, e não esse processo de faz de conta que tem sido praticado pelo Ministério do Planejamento.
- 4.1.9. A regulamentação da Convenção 151 da OIT (Organização internacional do Trabalho) é o passo necessário para que se estabeleça um processo negocial verdadeiro, criando, assim, regras claras quanto às soluções para os conflitos e o comprometimento das partes.
- 4.1.10. O servidor tem que se conscientizar de que unidos somos fortes. Em 2012, o governo Dilma anunciou reajuste zero para nossa categoria, em contrapartida, fizemos uma das maiores greves unificadas dos últimos anos e fizemos o governo voltar atrás e fechar acordos com as entidades nacionais concedendo reajustes para nossa base.
- 4.1.11. Neste ano de 2014, só teríamos êxito nas nossas reivindicações se garantíssemos unidade e o mesmo processo de mobilização de 2012, respeitando as diferenças ideológicas e partidárias de cada um, visto que o mais importante é o somatório de forças para encurralarmos o governo e arrancarmos novas conquistas para categoria.

## **4.2. PARTICIPAÇÃO DO SINDSEP(MT) NA LUTA DOS SERVIDORES**

- 4.2.1. O SINDSEP(MT), desde a sua fundação, tem sido referência de luta e organização dos trabalhadores do serviço público federal. Apoiava e participa das lutas dos trabalhadores da iniciativa privada e dos movimentos sociais, bem como sempre buscou construir a unidade na luta com as demais entidades representativas dos servidores públicos. Participamos do processo de construção da nossa confederação; estivemos sempre presente nas mobilizações nacionais, como as marchas e atos públicos realizados em Brasília para pressionar o governo a atender as nossas pautas de reivindicações; comparecemos a plenárias e seminários convocados pela CONDSEF.
- 4.2.2. Também participamos, juntamente com as demais entidades, de trabalhos junto a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, pressionando e buscando apoio dos parlamentares quando das votações de matérias relativas ao interesse dos servidores e, em alguns casos, para reivindicar

que os parlamentares votassem contra projetos que tramitam no Congresso Nacional que visam retirar direitos e conquistas da nossa categoria. Exemplo claro foi a nossa luta contra a reforma da previdência.

- 4.2.3. Juntamente com outros sindicatos de servidores federais e a CONDSEF, nos posicionamos contra a cobrança de imposto sindical aos servidores públicos e conseguimos evitar que o servidor pagasse a taxa equivalente a um dia de serviço no seu contracheque, pois entendemos que é possível outra forma de sustentação das entidades que não a imposição do Imposto Sindical.
- 4.2.4. Os sindicatos gerais tem provado que é possível a sobrevivência da entidade sindical somente com as contribuições advindas da vontade dos trabalhadores filiados que, através dos seus fóruns e de forma democrática, deliberam sobre a forma e o valor da contribuição para a entidade de classe.
- 4.2.5. Neste sentido, reafirmamos o nosso posicionamento contrário ao imposto compulsivo e pela livre deliberação da categoria, pela efetiva liberdade e autonomia sindical.

## 5. PLANO DE LUTAS

- 5.1. Devemos priorizar em nosso Plano de Lutas algumas pautas que são imprescindíveis para construção do processo isonômico no âmbito do poder executivo quais sejam:
  - Extensão dos benefícios da Lei 12.277/2010 para todos os trabalhadores que estão com remuneração inferior aos cinco cargos específicos já abrangidos pela referida lei;
  - Paridade entre ativos aposentados e pensionistas;
  - Criação da Gratificação de Qualificação para todos os setores que ainda não tem esse direito;
  - Isonomia nos Valores do auxílio alimentação, transporte e pré-escolar nos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário);
  - Democratização das relações de trabalho e direitos sindicais dos servidores públicos;
  - Definição de data base (1º de maio);
  - Liberdade de organização sindical e registro das entidades sindicais no Ministério do Trabalho e Emprego;
  - Garantia de Liberação de Dirigentes Sindicais para o desempenho de mandato classista com remuneração paga pelo órgão de origem;
  - Diretrizes de planos de carreira e ascensão funcional (máxima mobilidade na base; caráter coletivo das atividades; participação da sociedade na avaliação dos serviços públicos; capacitação/ qualificação/ desempenho/ tempo de serviço; acesso universal aos instrumentos de qualificação; piso salarial/ jornada de trabalho/ revalorização de tabela salarial);
  - Realização de concursos públicos e pelo fim das terceirizações.
- 5.2. Precisamos, também, cerrar fileiras no campo legislativo, tanto para aprovação, como para retirada de projetos de lei, a depender de seus objetivos e se atendem ou não a interesses dos servidores.

## 5.3. ASSIM, PRECISAMOS LUTAR PELA RETIRADA DOS PROJETOS DE LEI QUE TRAMITAM NO CONGRESSO:

- PLP-092/07: criação fundações públicas de caráter privado;
- PLP-248/98: dispensa servidor por insuficiência de desempenho;
- PL 4330/2004: dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrente (PL da terceirização);
- PL-549/09: acresce dispositivos à Lei Complementar nº 101/ 200 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para dispor sobre limites às despesas com pessoal e encargos sociais da União; a mesma lógica do PLP-01 (limita, a partir do exercício de 2007 e até o término do exercício de 2016, a despesa com pessoal e encargos sociais da União, para cada Poder e órgãos da União, ao valor liquidado no ano anterior, corrigido pela variação acumulada do INPC);
- PEC-306/09: extingue o Regime Jurídico Único (RJU);
- PLS 710/2011: disciplina exercício do direito de greve dos servidores públicos, previsto no inciso VII do art.37/CF.

## 5.4. BEM COMO PRECISAMOS LUTAR PELA APROVAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE LEIS:

- PL 401/1991: define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previsto no parágrafo 1º do art. 9º da Constituição Federal.
- PL 5030: reabre o prazo para os demitidos injustamente pelo desgoverno Collor.
- PL 4485: concede pensão vitalícia para os trabalhadores da ex-Sucam que estão contaminados pelo DDT/Malathion.
- PEC 210: garante o retorno do adicional do tempo de serviço a todos os servidores.
- PEC 555/2006: revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores aposentados (Contribuição de Inativos).
- PLP 554 e 555: regulamentam a aposentadoria no serviço público.
- Emenda 29: garante recursos financeiros para a saúde pública.
- PL 229/2007 (apensado PL 966/2007): regulamenta a negociação coletiva de trabalho no setor público.
- PL 2708/2007: altera a legislação do imposto de renda e da organização e custeio da Previdência Social para desonerar a remuneração de férias e o décimo terceiro salário.
- PL 4293/ 2008: concede anistia aos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, exonerado em virtude de adesão, a partir de 21/ novembro/ 1996, a programas de demissão voluntária – PDV;
- PLS 121/2009: altera dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Assédio moral no serviço público).

- PLP 472/2009: regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.
  - PL 6706/2009: dá nova redação ao § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências (Estabilidade do dirigente sindical).
  - PLP 555/2010: regulamenta o inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o servidor público titular de cargo efetivo cujas atividades sejam exercidas em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Aposentadoria especial. Apensados – PLP 472/2009 e o PLP 147/2012.
  - PL 7546/ 2010: concede anistia aos ex-empregados de empresas públicas e sociedade de economia mista, demitidos em virtude de adesão a programas de incentivo ou desligamento voluntário – PDV;
  - PL 2567/2011: altera o § 2º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar os benefícios previdenciários devidos ao aposentado que retomar ao trabalho;
  - PL 1128/2011: institui, no âmbito da administração pública indireta, a proibição de despedida imotivada de empregados públicos;
  - PEC 111- enquadramento dos servidores dos ex- territórios e efetivação do vínculo empregatício/ funcional com a União;
  - PEC 271/2013: Acrescenta o art. 37-A na Constituição Federal dispondo sobre o valor das verbas indenizatórias pagas aos servidores públicos da União garantindo isonomia para as verbas indenizatórias concedidas aos servidores públicos da União (PEC da Equidade);
  - PLS 242/2013: altera o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a fim de desonerar o trabalhador de qualquer participação no custo do Vale-Transporte;
  - PL 5261/2013: regulamenta a Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na administração pública, definindo diretrizes para a organização sindical dos servidores públicos;
  - PEC 17/2014: Acrescenta o art. 54-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, concedendo indenização, tratamento médico e psicológico aos ex-servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM) e seus familiares, afetados por doença grave em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano – DDT;
  - Lutar pela ratificação das convenções da OIT: 87 – Liberdade e Proteção do Direito Sindical; 98 - Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva; 135 – Proteção e facilidades aos representantes dos Trabalhadores no Emprego; 158 – Proteção contra a dispensa imotivada; 100 – Igualdade de remuneração entre homens e mulheres; 111 – Eliminação de toda discriminação de emprego e ocupação; 156 – Igualdade de oportunidade e de tratamento para homens e mulheres.
- 5.5. Não podemos, ainda, esquecer outras questões mais gerais que também impactam no serviço público e na situação dos servidores. Portanto, manter vigilância em torno de questões centrais no campo da política econômica e no campo das políticas públicas.

## 5.6. POLÍTICA ECONÔMICA:

- Contra desoneração da folha de pagamento de empresas de diversos setores
- Auditoria Cidadã da Dívida Pública
- Contra os leilões do Pré-Sal
- Reestatização de empresas públicas privatizadas
- Reestatização de hospitais universitários privatizados
- Congelamento do preço dos alimentos e tarifas públicas
- Aumento geral dos salários
- Redução da alíquota do imposto de renda cobrado dos trabalhadores
- Salário mínimo nacional e unificado do DIEESE
- Pelo fim do fator previdenciário

## 5.7. POLÍTICAS PÚBLICAS:

- Defesa do SUS;
- Mais verbas para saúde e educação;
- Contra construção de usinas hidrelétricas e pela construção de usinas que produzam energia limpa;
- Contra destruição do meio ambiente e sua biodiversidade;
- Melhoria da qualidade do transporte público;
- Reforma Agrária sob controle dos trabalhadores;
- Democratização da mídia;
- Ampla reforma política;
- Ampla reforma tributária;
- Apoio à luta das comunidades quilombolas, indígenas, pescadoras, ribeirinhas;
- Contra criminalização dos movimentos sociais;
- Pela soberania de todos os povos; pelo socialismo.

## 5.8. REIVINDICAÇÕES GERAIS

- Equiparação com a Lei 12.277/10, a todos os trabalhadores que estão com a remuneração abaixo dos cinco cargos específicos (NS, NI e NA).
- Lutar pela paridade e integralidade entre ativos/ aposentados e pensionistas.
- Lutar por políticas públicas de sensibilização/ conscientização dos trabalhadores do serviço público e da sociedade em geral quanto à questão dos abusos contra pessoas idosas e a necessidade de tratá-los com respeito, gratidão, dignidade e consideração.
- Lutar por políticas públicas de preparo à aposentadoria dos trabalhadores do serviço público federal, com a participação das entidades sindicais.



- Contra o assédio moral nos locais de trabalho.
- Lutar pela mudança do formato de controle de frequência, incluindo a retirada do ponto eletrônico.
- Instituir gratificação de qualificação para todos os setores que ainda não tem esse direito.
- Criação da gratificação zona local e difícil acesso e que seja garantida a todos que se encontram trabalhando nessas condições.
- Lutar pela mudança do formato de aposentadoria no tocante à gratificação de desempenho, com valores integrais;
- Política de equiparação dos benefícios dos servidores públicos nos Três Poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo): auxílio alimentação, transporte e pré-escolar; assistência médica e odontológica;
- Cumprimento do Mandado de Injunção 880, na sua íntegra;
- Cumprimento por parte do Governo dos Acordos e protocolos de Intenções firmados;
- Data-Base em 1º de Maio;
- Contra a judicialização do processo de mobilização/ negociação e em defesa do direito de greve;
- Política Salarial permanente com correção das distorções, reposição inflacionária; valorização do salário base e incorporação das gratificações;
- Contra qualquer política discriminatória que afete a igualdade de oportunidades no serviço público, com viés de gênero, raça, geração, orientação sexual;
- Lutar pela efetividade de Políticas Públicas no combate à violência contra a mulher, assim como crianças e adolescentes;
- Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores.

## 6. REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICAS

### 6.1. Carreira Previdência, Saúde e Trabalho:

- Elaborar propostas para a saúde dos servidores, em particular aqueles acometidos de intoxicação decorrente de serviços com uso permanente de inseticida.
- Reestruturação da Carreira.
- Reajuste da GACEN conforme INPC anual e Extensão para os servidores que ficaram excluídos.
- Fortalecimento das SRTE- Superintendências regionais de Trabalho e Emprego
- Rejeição ao projeto do SUT- Sistema único de Trabalho
- Implantação nas SRTE da carga horária de 06 horas para atendimento ao público

### 6.2. Plano Geral de Cargos do Poder Executivo:

- Equalização Salarial dos Três níveis conforme percentual dado aos cinco Cargos de Infraestrutura (PL – 5.920).

- Reestruturação do Plano Geral.
- 6.3. Plano Especial de Cargos dos Servidores do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM:
- Revisão das Carreiras e Plano Especial de Cargos.
- 6.4. Servidores da SESAI
- Criação de gratificação para servidores da Saúde Indígena;
  - Rejeição ao projeto de criação do INSI- Instituto nacional de Saúde Indígena.
- 6.5. Carreiras do INCRA:
- Reestruturação das Carreiras do INCRA;
  - Instituição de adicionais de titulação e de incentivo à qualificação aos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos do INCRA;
  - Fortalecer a unidade entre as carreiras do INCRA e do MDA;
  - Dialogar com movimentos sociais para consolidar uma proposta conjunta e um programa de Reforma Agrária que passa pelo fortalecimento dos órgãos e valorização dos servidores.
- 6.6. Plano Especial de Cargos da Cultura:
- Instituição de adicionais de titulação e de incentivo à qualificação aos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura.
  - Reestruturação do PEC.
  - Não participação na Comissão Mista proposta pelo MinC (para construção de um Plano de Carreira a ser implementado entre 2016 e 2018) e contra qualquer outra tentativa do governo em criar um ambiente de negociação no âmbito do Minc sem qualquer poder de decisão.
- 6.7. Carreiras e Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente e IBAMA:
- Revisões nas carreiras e plano especial de cargos das Áreas Ambiental (IBAMA, MMA, CHICO MENDES).
- 6.8. Servidores da Secretaria do Patrimônio da União:
- Plano de Carreira.
- 6.9. Carreiras e Plano Especial de Cargos do DNIT:
- Reestruturação das carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNIT.
- 6.10. Plano de Carreiras e Cargos da Tecnologia Militar:
- Reestruturação da tabela remuneratória.
  - Inclusão, no PCCTM, dos servidores civis das áreas administrativa e logística lotados no Ministério da Defesa e órgãos vinculados.
- 6.11. Servidores integrantes do PECFAZ (Ministério da Fazenda):
- Revisão do plano e elaboração de uma carreira.
  - Isonomia com a Lei 12.277/10 (NS, NI e NA).

- 6.12. Servidores integrantes do Quadro de Pessoal da AGU:
- Plano de Carreira.
- 6.13. Servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, não integrantes de carreiras ou planos especiais estruturados:
- Instituir uma Gratificação a título de adiantamento de Plano de Carreira para os Servidores Administrativos do MAPA.
- 6.14. Servidores integrantes das estruturas funcionais da Ciência e tecnologia, do INPI e do INMETRO:
- Reestruturação da Tabela Remuneratória.
- 6.15. Servidores integrantes do Fundo de Marinha Mercante:
- Plano Especial de Cargos/Carreira.
- 6.16. Servidores da FUNAI:
- Estruturação da “Carreira Indigenista”.
- 6.17. Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro:
- Enquadramento dos servidores egressos do PCC e PGPE na Carreira da C&T.
- 6.18. Servidores Anistiados (não há acordo firmado com o governo):
- Regularização da situação funcional e remuneratória dos anistiados e reintegrados.
  - Enquadramento dos servidores anistiados, na forma da Lei nº 8.878/1994 e do Decreto nº 6.077/2007, no Regime Jurídico da Lei nº 8.112/1990 (RJU).
- 6.19. Servidores integrantes do PEC da Polícia Rodoviária Federal:
- Restabelecimento do pagamento da GDAR.
  - Reestruturação do PEC.
- 6.20. Servidores do Ministério do Desenvolvimento Agrário:
- Tratamento funcional idêntico ao dispensado aos servidores do INCRA, com enquadramento na Carreira de Desenvolvimento Agrário.
  - Fortalecer a unidade entre as carreiras do Incra e do MDA.
  - Dialogar com movimentos sociais para consolidar uma proposta conjunta e um programa de Reforma Agrária que passa pelo fortalecimento dos órgãos e valorização dos servidores.
- 6.21. Servidores da Rede Federal de Educação:
- Plano de Carreira PCCTAE: gestão para reativação da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira e inserção da CONDSEF nos espaços nacionais de negociação com o Governo;
  - Não à privatização, contra a EBESERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares)

**Assinam esta tese:** Helder Molina | Josemilton Maurício da Costa | Sérgio Ronaldo da Silva | Marizar Mansilha de Melo | Rogério Antonio Exedito | Carlos Alberto de Almeida | Maurício Alves Rattacaso | Marinézio Soares de Magalhães | Roosevelt Motta | Enildo Gomes | Izael Santana da Silva

## TESE 2 - SINDSEP INDEPENDENTE, DEMOCRÁTICO E DE LUTA!

### 1. ANÁLISE DA CONJUNTURA

#### 1.1. CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL

- 1.1.1. O cenário internacional está marcado pela profunda crise de dominação do imperialismo estadunidense, guardião mundial do sistema capitalista, e onde se iniciou a quebra financeira de 2008, cujos efeitos persistem, com graves consequências aos trabalhadores e suas organizações em todo o mundo.
- 1.1.2. Repercutindo a política ditada pelos EUA, as “instituições internacionais” pressionam os governos a cortar os gastos do Estado, privatizar, diminuir serviços públicos – como saúde, educação, transportes, atacar todos os direitos, como a aposentadoria e rebaixar salários.
- 1.1.3. E diante da resistência dos trabalhadores e povos (como na Tunísia e Egito que lutam contra a pilhagem dos seus recursos naturais e se recusam a aceitar serem empurrados para a barbárie), a resposta do imperialismo é a guerra, a intervenção militar, o esmagamento da soberania nacional, a provocação de confrontos e guerras civis para impedir que prevaleça a vontade soberana dos povos.
- 1.1.4. Mas o impasse ocorrido nos EUA entre o governo Obama e a oposição republicana sobre o “teto” de endividamento público (que já é o maior do mundo) revela que o imperialismo não domina mais como antes. Essa crise na cúpula, alimentada pela resistência dos povos, é o que trava, até o momento, uma nova intervenção militar, na Síria, mas as ameaças continuam, inclusive de intervenção na Argélia através de uma base militar instalada na Espanha.
- 1.1.5. A situação atual na Palestina é uma expressão concentrada da situação mundial. A região do Oriente Médio foi atingida por uma onda desagregadora, na sequência do Iraque e Síria. A crise de dominação estadunidense, em escala mundial, se expressa, uma vez mais, na sua incapacidade de controlar a “ordem”, como demonstrou a queda de Mossul e a tomada de uma parte do Iraque pelo grupo “Estado Islâmico no Iraque e no Levante”.
- 1.1.6. Os dirigentes do Estado de Israel tentam utilizar essa situação para desferir novos golpes às massas palestinas que, neste último período, engajou um processo de mobilização em Gaza, na Cisjordânia, e até as fronteiras de 1948.
- 1.1.7. É a demonstração de que o que é chamado de revolução palestina continua sendo um perigo mortal não somente para os dirigentes do Estado de Israel, mas também para os dirigentes do imperialismo norte-americano.
- 1.1.8. Mas 20 anos depois da assinatura dos acordos de Oslo, está provado que a solução de “dois Estados” levou exatamente à situação que vive hoje o povo palestino. De um lado está Israel cuja própria essência é desconhecer todo limite ao seu “direito imprescritível de colonizar toda a Palestina”. De outro estão os “territórios” - Cisjordânia e Gaza – que representam apenas 12% do território histórico da Palestina; verdadeiras prisões a céu aberto e totalmente submetidas às exigências e imposições do governo israelense.

- 1.1.9. É nesse consenso, da existência de “dois Estados”, que o imperialismo norte-americano e o Estado de Israel se apoiam para manter o povo palestino na atroz situação na qual ele hoje se encontra.
- 1.1.10. O Estado de Israel, elemento essencial da ordem imperialista no Oriente Médio, sai sempre reforçado do enfraquecimento ou do desmoronamento dos governos dos países árabes. Os laços de dependência que ele mantém com o imperialismo não o impedem de desenvolver seu próprio jogo em relação com sua lógica específica, a saber, uma Palestina sem palestinos.
- 1.1.11. Hoje, mais do que nunca, a paz no Oriente Próximo é o direito ao retorno para todos os palestinos: “Um só Estado laico e democrático constituído num quadro de igualdade de suas componentes árabe e judia, sobre todo o território da Palestina”.
- 1.1.12. Por outro lado, se Obama teve que engolir a correta decisão de Dilma, no ano passado, de suspender a “visita de Estado” aos EUA, ele mantém a posição de que os EUA tem o direito de espionar quem quer que seja e quando bem entender para defender seus interesses econômicos!
- 1.1.13. Impossível prever qual desfecho de cada um dos momentos de uma crise que se torna permanente. Mas quem pode duvidar que a continuar a dominação do imperialismo continuará essa ofensiva com mais sofrimentos para os povos?
- 1.1.14. Um rastro de desagregação econômica e social é deixado onde são aplicadas as “receitas” do FMI, do Banco Mundial, da Comissão Europeia (a troika). No final de 2013 o desemprego entre os jovens era de 60% na Grécia; 56% na Espanha; 42% em Portugal; 38% na Itália. Mas o capital financeiro exige sempre mais e a ofensiva contra os direitos sociais e a legislação do trabalho é permanente.

## 1.2. ATAQUES AO MOVIMENTO SINDICAL

- 1.2.1. Nesta situação, para quebrar a resistência dos trabalhadores, as instituições e governos a serviço do imperialismo buscam atrelar as organizações construídas pelos trabalhadores na aplicação das contra-reformas. Na Europa é em nome da manutenção da União Europeia. Em certos países árabes – onde a desagregação não foi imposta pela guerra - é em nome da manutenção dos «acordos de associação » com a União Europeia camuflada por um verniz “democrático”. Na América Latina é em nome das exigências impostas pelas multinacionais e “investidores” contra as quais seria “impossível” romper.
- 1.2.2. É daí que vem a ofensiva para destruir a independência das entidades sindicais. Pela repressão, pela cooptação, pela desmoralização, pela divisão. Por isso, a defesa dos direitos é inseparável da defesa da independência e fortalecimento de nossas entidades sindicais, contra o divisionismo, o que não é o mesmo que defender as direções que possam estar à frente dessas organizações.
- 1.2.3. Mas o que garante a independência sindical? É a atividade voltada para a defesa dos interesses e reivindicações particulares e gerais dos trabalhadores, independentemente do estado, dos patrões, dos partidos políticos, dos credos religiosos.
- 1.2.4. Se hoje é necessário lembrar tudo isso é porque a ofensiva para destruir a independência do movimento sindical ganhou uma dimensão inédita. A pressão para que os sindicatos “acompanhem” a quebra dos direitos – provocando sua desagregação - é orquestrada internacionalmente, pelo capital financeiro, e visa a deslocar as entidades sindicais de sua tarefa de defender os interesses dos trabalhadores.

## 1.3. AS CONSEQÜÊNCIAS PARA O BRASIL

- 1.3.1. No Brasil não seria diferente. A ofensiva do imperialismo condiciona a ação das classes sociais e de suas representações políticas. Essa é a questão central.
- 1.3.2. É da ofensiva imperialista (especulação financeira) que vem a ameaça da agência Moody's (quatro meses depois da Standard & Poors) de "rebaixar a nota do Brasil". Expressam, assim, a exigência de aprofundar a política do "superavit primário", das privatizações, das concessões e da espoliação do patrimônio nacional (incluindo o leilão do campo petrolífero de Libra). E sinalizam os ataques especulativos contra a moeda brasileira, enviando um brutal recado contra todo intento de baixar a taxa de juros.
- 1.3.3. E como explicar, senão como expressão dessa mesma ofensiva do imperialismo, que no DNA do acordo Marina-Eduardo Campos esteja a denúncia do "chavismo"? Marina-Campos deixaram claro que sua "terceira via" é a mesma de sempre: para eles, não pode existir, na América Latina, nada que, nem de longe, alimente as expectativas dos trabalhadores e dos povos que resistem às imposições do imperialismo estadunidense, das multinacionais e de suas agências de mídia.
- 1.3.4. Também é da ofensiva imperialista que vem a massacrante e persistente campanha que pretende apresentar os sindicatos de trabalhadores como "ultrapassados", "corporativistas", "sugadores de dinheiro dos trabalhadores". Têm a mesma origem as tentativas de desmerecer os servidores perante a população e o conjunto da classe trabalhadora. E também as campanhas que pretendem jogar as novas gerações – presas no atoleiro dos intermináveis estágios e da terceirização – contra os trabalhadores organizados e seus sindicatos.
- 1.3.5. No serviço público, a divisão entre "velhos" e "novos" é também introduzida pela diferenciação de direitos provocada pela contra-reforma administrativa de FHC (Emenda Constitucional 19/1998), obstaculizada mas não revertida durante os governos Lula-Dilma, e, notadamente, pelas sucessivas contra-reformas da previdência (Emendas 20/1998-FHC e 41/2003-Lula).
- 1.3.6. Mas não é só. Também os trabalhadores do setor privado e os seus sindicatos são alvos. Conquistas como carteira assinada e os mínimos direitos trabalhistas são mal toleradas pelos patrões que, nos fatos, tratam todo direito como "privilégio" e "concessão".
- 1.3.7. Foi o que vimos na violenta ofensiva patronal para aprovar o PL 4.330, da terceirização, que, na prática é uma verdadeira contra-reforma trabalhista. Ele nos atinge diretamente pois terceiriza a "atividade-fim", dissolve o vínculo trabalhista e abre a via para a supressão de direitos (jornada, 13º salário, aposentadoria). Num certo momento, houve o risco de negociá-lo na chamada "Comissão quadripartite" em troca da representação dos terceirizados pelo "sindicato preponderante".
- 1.3.8. Mas depois de uma ampla campanha (que passou pela Marcha da CUT de 6 de março de 2013 e pelas manifestações de 11 de julho, 6 e 30 de agosto), a mobilização dos trabalhadores, apoiando-se na CUT, conseguiu travar a tramitação do PL na CCJ, arrancando do governo o compromisso de rejeitá-lo. Sem deixar de continuar vigilantes – pois o PL 4330 ainda não foi arquivado definitivamente – está claro que a mobilização liderada pela CUT "virou o jogo", criando uma situação mais favorável para derrotar de vez esse ataque.

## 1.4. OS SERVIDORES E A NOVA SITUAÇÃO ABERTA EM JUNHO

- 1.4.1. Quem tem saudades de FHC? Quem defende a manutenção do sistema político e das instituições herdadas da ditadura militar?
- 1.4.2. Os milhões que, em junho, saíram às ruas por transporte, saúde e educação públicas e de qualidade, revelaram a rejeição total das instituições políticas - sobretudo o Congresso Nacional. A força das mobilizações conquistou a redução das tarifas de transporte, levantando demandas por mais serviços públicos, em contradição com a política de superávit fiscal primário do governo federal (imposta pelo FMI há quase 20 anos) que canaliza parte importante do Orçamento para o pagamento da dívida pública a banqueiros e especuladores.
- 1.4.3. Mas como abrir caminho às aspirações mais profundas de justiça social, como a reforma agrária, a reestatização das empresas privatizadas e 100% do petróleo para a Petrobras?
- 1.4.4. Em julho de 2012, o 11º Congresso da CUT já afirmava: “O Brasil ainda convive com entulhos da época da ditadura, como uma estrutura eleitoral baseada no “pacote de abril” dos militares, uma “Lei de Anistia” que isentou os/as torturadores/as de qualquer punição, um parlamento que não tem uma representação proporcional que garanta o princípio elementar de “uma pessoa, um voto”.
- 1.4.5. Por outro lado, nada justifica, do ponto de vista da democracia, a existência de uma “câmara alta” como é o Senado, concebida como casa revisora das decisões da Câmara dos Deputados. A CUT constata que a relação de forças no atual Congresso Nacional bloqueou até mesmo a tímida reforma eleitoral que se discutia, o que coloca em pauta a questão da convocação de uma Assembleia Constituinte Soberana que dê a palavra ao povo brasileiro, como instrumento que supere os obstáculos levantados pela classe dominante a qualquer transformação de fundo no nosso país.” (Caderno de Resoluções do 11º CONCUR).
- 1.4.6. Em resposta às ruas, a presidente Dilma foi à TV propor um plebiscito para uma Constituinte específica para fazer a reforma política. Mas recuou diante da sabotagem do vice-presidente Temer (do PMDB), apoiado pelo STF, pelo PSDB e pela mídia.
- 1.4.7. Mas o divórcio entre a vontade popular e as instituições foi também revelado – em seguida às jornadas de junho – por pesquisas de opinião que mostraram que 73% são a favor de uma Constituinte. A palavra deve ser dada ao povo. O lado dos servidores federais é o do povo e não o dos banqueiros, da grande imprensa, das multinacionais.
- 1.4.8. Por isso, a CUT, a CONDSEF e o SINDSEP-MT apoiaram a decisão da Plenária Nacional de Movimentos Populares, realizada dia 14 de setembro de 2013, em São Paulo, que diz: “partindo da avaliação da necessidade de realizar uma Assembléia Nacional Constituinte, Exclusiva e Soberana, do Sistema Político Brasileiro e ante a recusa do Congresso Nacional em aceitar um Plebiscito legal, conforme estabelece a Constituição Federal, para decidir sobre a convocação, nós, dos Movimentos Sociais listados abaixo, deliberamos realizar um Plebiscito Popular com uma pergunta única aprovada consensualmente por todas as entidades e movimentos sociais”: “Você é a favor de uma constituinte exclusiva e soberana sobre o sistema político?”.
- 1.4.9. Neste contexto, o Plebiscito Popular foi realizado na semana de 07 de setembro e contou com a participação de milhões de jovens e trabalhadores, num quadro de acirramento das lutas políticas, sobretudo neste período eleitoral.

- 1.4.10. Os milhões de votos depositados nas urnas pelo “Sim” à Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político, coletados por milhares de militantes voluntários, baseados em centenas de comitês apoiados nas principais organizações de trabalhadores (CUT, MST, PT etc.), arrastando inúmeras entidades sindicais, populares e democráticas em todo o país, contra o boicote da reação, da mídia e do esquerdismo estúpido, constituem, sem dúvida, um fato de dimensão histórica!
- 1.4.11. Na difícil situação mundial de ofensiva do sistema imperialista em crise - onde a resistência revolucionária na Palestina é o marco central - aqui também, nas condições da luta de classes do Brasil, se expressou o incansável combate pela soberania nacional e popular.
- 1.4.12. Os milhões do Plebiscito reatam com as manifestações de rua de junho de 2013, inclusive pela expressiva participação de jovens, e expressam um passo amadurecido - em meio às eleições de 2014 - na busca de uma saída para as massas populares, através do estabelecimento da soberania popular sobre as apodrecidas instituições do Estado brasileiro.
- 1.4.13. OS MILHÕES DE VOTOS NO PLEBISCITO de jovens e trabalhadores do campo e da cidade, vizinhos e donas-de-casa, artistas e intelectuais, pavimentam o caminho, para que, afinal, se façam as reformas de fundo travadas no Congresso Nacional há mais de 12 anos: a reforma agrária, a reestatização do que foi privatizado, a desmilitarização das polícias, o fim da ditadura da dívida para destinar as verbas aos serviços públicos e assim por diante.
- 1.4.14. Os milhões esperam, agora, sobretudo de Dilma - que disse “não se pronunciar como Presidente, mas como cidadã apóia o Plebiscito Popular “ -, que assuma plenamente sua responsabilidade como candidata do PT:
- 1.4.15. – Dilma, não hesite, assumo o resultado do Plebiscito Popular, encabece a luta pela Constituinte!
- 1.4.16. Para tanto, uma audiência foi pedida à Presidente, junto à entrega do Plebiscito aos três poderes da República. Não frustraremos a vontade de milhões, nem tampouco permitiremos que seja confiscada por oportunistas.
- 1.4.17. HÁ MUITA COISA EM JOGO nesta eleição. Entramos num bimestre de intenso debate político. Todos estão convocados, afinal, é o futuro que se disputa! A crise de regime aberta também traz perigos. O engodo da candidata Marina, juntando o Clube Militar e o Greenpeace, passando pelo Banco Itaú e boa parte da mídia, é uma ameaça real de terceirização geral do trabalho e revogação da lei de aumento anual real do salário mínimo. A candidata Marina, que era vista inicialmente como uma auxiliar para levar as eleições ao segundo turno, passou a ser a queridinha da grande mídia e representante direta das exigências do capital internacional que é preciso combater, pela derrubada dos juros, o controle do cambio e pelo fim do superávit fiscal, para defender a produção nacional e reindustrializar o país, libertá-lo da especulação financeira e da pilhagem das multinacionais.
- 1.4.18. Defendemos ampliar a mobilização para defender o pré-sal 100% para a Petrobras, as verbas públicas só para educação e saúde públicas, o fim do superávit fiscal primário, em defesa das carreiras dos servidores e cumprimento dos acordos, o fim do fator previdenciário e a implantação da jornada de 40 hs semanais, sem redução de salários.
- 1.4.19. **A VITÓRIA É POSSÍVEL**, mais do que nunca. Não será fácil, mas o combate está a nossa frente!



## 1.5. MAIS MÉDICOS

- 1.5.1. Ao pedir mais serviço público, as mobilizações de junho bateram de frente com a política do superávit fiscal primário e abriram uma linha divisória: ou se apoiar nas conquistas arrancadas pelo movimento para impulsionar a luta para exigir mais do governo, ou se alinhar com os grandes patrões, as multinacionais, e os setores mais reacionários que querem aprofundar a subordinação do Brasil à especulação financeira.
- 1.5.2. Um exemplo claro dessa linha divisória é o programa “Mais Médicos”. Trata-se de uma resposta emergencial, mas que retoma a saúde como política de Estado (saúde pública e gratuita). Sua realização exigirá um conjunto de outras medidas, como o investimento na rede básica, a “carreira federal para os médicos”, a estatização de leitos e a revogação das Organizações Sociais (OSs). Medidas que exigirão ainda mais investimentos federais, que se chocam com as metas de superávit primário.
- 1.5.3. Nessas condições, qual deve ser a posição dos servidores? Alinhar-se com a gritaria das cúpulas dos CRMs, que negam o registro para os médicos assumirem seus postos, que estimulam os médicos brasileiros a se chocar com médicos de outros países, em particular Cuba? Com os “analistas” dos jornalões e revistas reacionários? Com a posição “radical” que condena a medida por ser “insuficiente”? Ou ficaremos ao lado do povo que luta para ter atendimento médico, e adotaremos a posição de nos apoiarmos na medida parcial para continuar a luta e exigir mais?
- 1.5.4. Colocar a pergunta é responder! Aos servidores federais interessa fortalecer o serviço público, em particular na saúde, o que passa por melhorias para a carreira médica e nas condições de trabalho.

## 1.6. DEFENDER A NAÇÃO É TAMBÉM DEFENDER O SERVIÇO PÚBLICO!

- 1.6.1. No seu discurso de 24 de setembro de 2013, na ONU, Dilma condenou a espionagem dos EUA e defendeu a soberania nacional. Mas a espionagem tinha, entre outros alvos, o pre-sal! Por que, então, o leilão do campo de Libra?
- 1.6.2. Em 03 de outubro, aniversário da Petrobrás, os petroleiros da FUP realizaram uma paralisação, como parte de um amplo movimento impulsionado por entidades políticas, sindicais, populares, para impedir o leilão de Libra e de outras áreas para exploração de petróleo.
- 1.6.3. E como defender a soberania nacional do Brasil sem defender a soberania para a nação negra do Haiti? Em 2014 serão 10 anos de ocupação de tropas da ONU (Minustah) comandadas pelo Brasil. Cólera, violências sexuais, repressão contra mobilizações políticas são o retrato do que fazem no Haiti.
- 1.6.4. Uma nova delegação internacional – com apoio da CUT, COB-Bolívia, CTA-Argentina, entre outras entidades – foi recebida em audiência na ONU em outubro de 2013. Ela apresentou os resultados da Conferência Continental de 1º de junho realizada no próprio Haiti e uma resolução unânime do Senado haitiano que pede a retirada das tropas. “Defender o Haiti é defender a nós mesmos”. Retirada da Minustah do Haiti!

## 2. BALANÇO DO MOVIMENTO: ARRANCAMOS CONQUISTAS, NÃO BENESSES!

- 2.0.1. Em 2012, os Servidores Federais realizaram uma das maiores greves de sua história! A maior desde 93! O movimento fez o governo recuar de sua posição original (de reajuste 0%). Depois de várias entrevistas do Ministro Guido Mantega e da própria presidente Dilma, onde diziam que não era hora de dar reajuste salarial, foi apresentada uma proposta, mesmo que muito aquém das reais necessidades dos servidores.
- 2.0.2. É uma clara demonstração de que só com a mobilização da categoria e uma pressão muito forte em cima do governo seremos capazes de arrancar mais conquistas, aliando as lutas gerais às específicas, com uma aproximação maior e fortalecimento dos laços dos sindicatos gerais dos servidores públicos federais com a Condsef e a CUT.
- 2.0.3. A dureza no enfrentamento com o governo, por meio da manutenção e extensão da greve, pela defesa intransigente das reivindicações, não se confundiu e nem se confunde com os discursos genéricos e impotentes de “marcar posição contra o governo”, de setores como a Conlutas, em vez de concentrar a energia do movimento na luta para arrancar conquistas.
- 2.0.4. Exemplo claro neste ano foi a falta de foco na campanha salarial dos servidores influenciada pela política equivocada de colocar acima das reivindicações concretas dos servidores uma luta abstrata, genérica e estéril do “não vai ter copa” impulsionada pelos movimentos ultra-esquerdista como os “black-blocs” e seguidas pelo Conlutas e Intersindical, que posteriormente recuaram para o “Na copa vai ter luta”, que no final acabou contribuindo para desviar e enfraquecer a luta dos servidores públicos federais por sua campanha salarial.

### 2.1. DE 2002 A 2012: 200 MIL NOVOS SERVIDORES: CONQUISTA DA NOSSA LUTA!

- 2.1.1. É verdadeiro afirmar que não há conquistas nos últimos anos e concluir assim que nosso combate para colocar FHC e os tucanos para fora não serviu para nada? Certamente não. Em 1991, havia 991.996 servidores ativos (civis e militares), em 2002, 809.975 e em 2012 chegamos a 999.661 (Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal – MP). De 2002 a 2012 foram contratados quase 200 mil novos servidores. Essa não é uma benesse do governo e sim uma conquista do povo brasileiro e dos próprios servidores e da classe trabalhadora que elegeu Lula/Dilma porque lutava e luta pelo atendimento de suas reivindicações.
- 2.1.2. Entretanto, se conquistas foram arrancadas, nenhum servidor pode se dar por satisfeito. O direito de greve continua sendo atacado, ainda não temos direito à negociação coletiva e a retomada do achatamento dos nossos salários exige de todos a unidade necessária para arrancar de Dilma uma verdadeira política salarial, a começar pela anistia dos dias parados na última greve e a incorporação de todas as gratificações ao Vencimento Básico.
- 2.1.3. É imperioso restabelecer a paridade ativo-aposentado-pensionista, recuperar os direitos perdidos, suspender imediatamente o desconto previdenciário dos aposentados, revogar as reformas da Previdência e também o Funpresp, salvar os planos de autogestão, restabelecendo a força da GEAP, entre tantas outras urgentes reivindicações. Um passo nessa direção foi dado – a partir de uma campanha do Sindsep-DF e da CUT – com a publicação no Diário Oficial da União (DOU) do dia 8/10 de decreto não numerado que autoriza o Ministério do Planejamento a celebrar

convênio único com o plano de saúde de autogestão GEAP – Fundação de Seguridade Social – em nome da União, suas autarquias e fundações.

## 3 ORGANIZAÇÃO SINDICAL

- 3.1. **Barrar a ofensiva patronal que visa a destruir os direitos e as organizações construídas pelos trabalhadores;**
- 3.2. Como enfrentar uma situação em que a independência das organizações sindicais é ameaçada de todos os lados?
- 3.3. Entendemos que o enfrentamento aos ataques sofridos pelas organizações sindicais passa pela defesa da democracia sindical, pelo direito de cada um defender livremente e sem constrangimentos ou pressupostos as suas opiniões e propostas. Pelo controle da base sobre a direção, nas assembleias e organismos estatutários das entidades. Pela sustentação financeira pelos trabalhadores, sem o imposto sindical. Pela construção da unidade em torno da defesa dos interesses e reivindicações dos trabalhadores. Pela independência diante dos partidos, de todos os partidos, dos governos, dos patrões.
- 3.4. As “jornadas de junho” mostraram, uma vez mais, que é a organização dos trabalhadores, construindo sua unidade, com democracia e independência, que pode garantir uma saída positiva para a situação.
- 3.5. Errou quem acreditava que iria ganhar com a denúncia sistemática de direções sindicais como “traidoras”, “pelegas”, etc. Como vemos diariamente no serviço público, confirmou-se que a sistemática propaganda contra os “velhos” sindicatos, a que são submetidos os trabalhadores – sobretudo os jovens, abre espaço para o enfraquecimento dos laços com os setores mais oprimidos da classe trabalhadora e, notadamente, facilita a multiplicação de sindicatos que avançam nas bases dos sindicatos gerais. A pretexto da rejeição “política” e da organização separada do restante da classe trabalhadora, esses “novos sindicatos”, com poucas exceções, caem na vala comum da repetição dos, aí sim, velhos, programas e políticas impostos pelo capital financeiro, em contradição com os interesses dos servidores federais.
- 3.6. A conclusão é ressaltar a necessidade do reforço dos laços do SINDSEP-MT com a Condsef e com a CUT para que a mobilização e as lutas dos servidores estejam em sintonia com o movimento do conjunto da classe trabalhadora e para que as novas gerações de servidores (cujo ingresso no serviço público também é uma conquista da luta) integrem-se aos sindicatos gerais.
- 3.7. A CUT foi criada em 1983 com o objetivo de unir os trabalhadores do campo e da cidade, construindo assim a unidade necessária para derrotar nossos inimigos de classe nos seus mais diversos ataques e na defesa de nossas reivindicações, tornando-se a maior central da América Latina e uma das maiores do mundo. A ação da classe trabalhadora, buscando se apoiar na CUT, teve papel preponderante desde então.
- 3.8. E foi fundamental o apoio incondicional que a CUT manteve durante todos os 72 dias de greve dos federais em 2012, bem como a sua intervenção para que o governo apresentasse uma proposta aos servidores.
- 3.9. Vale destacar que, em 1990, a CONDSEF foi fundada na perspectiva de unificar a luta dos servidores públicos federais na esteira dos princípios de autonomia e liberdade sindical.

- 3.10. Defendemos a unidade da classe trabalhadora e para tal, destacamos a importância de fortalecer a unidade dos servidores públicos, representada pelos sindicatos gerais, no nosso caso o SINDSEP-MT, em torno da Condsef e aprofundar nossos laços com a CUT que é a única capaz de unir o conjunto dos trabalhadores para defesa efetiva de direitos e reivindicações. Afinal, a quem interessa a destruição dos sindicatos gerais, da CONDSEF e da CUT e a divisão da classe trabalhadora, senão aos nossos inimigos de classe (banqueiros, industriais, grandes empresários e aos capitalistas de plantão)?
- 3.11. Não à “judicialização” da política!**
- 3.12. A “compra de votos”, que foi a base da condenação sem provas no “julgamento de exceção” da AP 470 (“mensalão”) não foi provada pelo STF e é um grave erro apoiar essa decisão arbitrária, pois ela é uma arma que se volta contra as organizações sindicais e populares, inclusive contra aquelas que se dispuseram a fazer tal “unidade” com os juízes do Supremo! e como já ocorreu na utilização da “teoria do domínio do fato” contra sindicalistas em Rondônia e contra estudantes da USP, indiciados por “omissão coletiva”.
- 3.13. Sim, pois para se sobrepor aos Poderes Legislativo e Executivo e para criminalizar os movimentos sociais, o Judiciário vem se utilizando de uma crescente flexibilização dos parâmetros legais e constitucionais existentes, como fez no julgamento da AP 470 ao condenar sem provas, com base na “teoria do domínio do fato”, dois ex-presidentes do PT, não com o objetivo de “combater a corrupção” mas, sim, de salvar o sistema baseado no “balcão de negócios” do Congresso Nacional e no “presidencialismo de coalisão”.
- 3.14. Mas a quem interessa essa tendência de deixar as decisões sobre a política para o Judiciário, aonde o povo não tem a menor influência? O respeito à democracia pede, na verdade, a anulação do julgamento da AP 470.
- 3.15. Viva a unidade de todos os servidores federais para defender e conquistar suas reivindicações!**

## 4 PLANO DE LUTAS E PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

- 4.1. **Paridade ativo-aposentado--pensionista!** Uma das principais injustiças que ainda persistem é a falta da paridade entre ativos e aposentados-pensionistas. Depois de uma vida inteira cumprindo sua obrigação de servidores da nação, o aposentado vê seu poder de compra cair e justamente num período em que mais precisa. A paridade é uma questão a ser enfrentada pelo conjunto da categoria, articulada com outras questões de interesse geral : a incorporação das gratificações de desempenho (extensão a todos dos dispositivos da Lei 12.702/12); e a luta pela tabela única (apoiando-nos na Lei 12.277/10). Além disso, devemos abrir a discussão sobre as vantagens e desvantagens da implantação da remuneração por subsídio (visando a paridade).
- 4.2. **Incorporação das gratificações de desempenho ao Vencimento Básico!** A Lei 12.702/12 incorporou as Gratificações de desempenho aos proventos de aposentadoria ou às pensões pela média dos pontos recebidos nos últimos 60 (sessenta) meses dos Planos de Carreiras e Cargos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Lutamos para todos os planos de cargos e carreiras sejam contemplados com esses mesmos critérios tanto para ativos como para aposentados.

- 4.3. **Tabela salarial única no poder executivo!** A Lei 12.277/10, criou tabela salarial diferenciada para cinco cargos de nível superior (NS) do Executivo. A Condsef deve lutar pela equalização de todas as tabelas dos servidores de NS, com mesmo percentual de reajuste para os servidores de níveis intermediário (NI) e auxiliar (NA), com o objetivo de alcançar uma tabela salarial única no poder executivo.
- 4.4. **Antecipação da Parcela de 2015 para 2014:** Segundo dados do próprio governo o aumento conquistado na greve de 2012 corresponde à projeção do índice de inflacionário para 2014. Sendo assim há a necessidade de lutarmos para que a parcela do aumento prevista por lei para 2015, seja devidamente antecipada.
- 4.5. **Nossa campanha salarial é para arrancar aumento real no início de 2015.**
- 4.6. **Justiça no custeio dos planos de saúde:** A participação da União no custeio da assistência à saúde complementar dos servidores e seus dependentes é baixa e desigual : por exemplo, no Plano GeapSaúde o servidor mais jovem que ganha até R\$1.499,00 recebe R\$121,94 “per capita” do governo e paga ao plano R\$ 115,19, enquanto um servidor com essa mesma remuneração com 59 anos ou mais de idade, recebe R\$167,70 “per capita” do governo e paga ao plano R\$353,99. Ora, além dos valores “per capita” serem muito baixos, os mais idosos - principalmente aposentados e pensionistas já penalizados pois recebem apenas metade da gratificação de desempenho - ainda são obrigados a desembolsarem mais recursos. Correção já dessa injustiça: que o reembolso “per capita” do governo seja proporcional aos valores pagos aos planos de saúde!
- 4.7. **Anistia das horas da greve de 2012:** Como nas anteriores, também na greve de 2012 o governo cortou o ponto. E quando recuou apresentando uma proposta, condicionou o acordo à compensação das horas não trabalhadas e rejeitou a proposta da reposição do serviço pela resolução das demandas repressadas. Muitos de nós estamos sendo obrigados a trabalhar até duas horas a mais por dia e também no sábado! Já existe uma emenda ao PL 3806/2012, que anistia os servidores do pagamento dessas horas, bem como contabiliza estes 72 dias de greve como tempo de serviço para fins de aposentadoria. Anistia já!
- 4.8. **Fim da Contribuição Previdenciária dos Aposentados e Pensionistas:** Uma das medidas mais cruéis contra os aposentados e pensionistas foi a instituição de cobrança previdenciária sobre seus proventos (EC 41/2003). A revogação dessa medida foi objeto de grande polêmica na discussão da ADIN 3.105, no STF. Na ocasião, restou vencido o voto da relatora que acolhia a ação sob a alegação de que o estabelecimento de contribuição previdenciária sobre a retribuição de servidor já aposentado configurava a violação de ato jurídico perfeito. Propomos intensificar a luta pela aprovação da PEC 555/2006, para pôr fim a Contribuição Previdenciária dos aposentados e pensionistas.
- 4.9. **Revogação das Reformas da Previdência (ECs 20/98 e 41 e 47/03) e do Funpresp!** O governo conseguiu aprovar no Congresso o projeto do Funpresp, que desvia recursos da previdência pública para o mercado, sem qualquer garantia de um pagamento futuro dos benefícios aos participantes.
- 4.10. No Chile e na Argentina, países que saíram à frente nessa subordinação da previdência ao mercado financeiro, as consequências foram drásticas, com queda vertiginosa nas “aplicações” (muitas vezes fraudulentas), rebaixando os valores das pensões após décadas de contribuição. Na Argentina o parlamento foi obrigado a estatizar os Fundos para evitar o calote dos participantes levando os cofres do Estado a assumir o prejuízo. Toda experiência demonstra o grande fracasso

dos modelos baseados nos Fundos de Pensão. É oportuno desmascarar o argumento falacioso do governo sobre auto-gestão dos Fundos, que nada resolve, pois em qualquer caso um fundo estará sujeito às oscilações do mercado.

- 4.11. **Pela aglutinação de cargos:** Esse tema integra a pauta da Mesa de Negociação Permanente desde 2005. O embasamento político e jurídico já foi apresentado ao governo, até agora sem resposta. Precisamos aumentar a pressão porque pela aglutinação de cargos pode passar a resolução diversos problemas das carreiras.
- 4.12. **Isonomia do auxílio alimentação e demais benefícios entre os três poderes:** O auxílio-alimentação, e demais benefícios se destinam a custear despesas específicas realizadas pelos servidores. Não se justifica, portanto, que essas verbas sejam diferenciadas entre Executivo, Legislativo e Judiciário pois são destinadas ao mesmo fim. Por exemplo, o valor do auxílio alimentação na Câmara dos Deputados é de R\$740,00/mês; no Poder Judiciário é de R\$730,00/mês; e no Poder Executivo é de R\$373,00. Pela aprovação da PEC 271/13 que propõe a isonomia desses benefícios e pela agilização da ação judicial que se encontra no Supremo em busca da isonomia.
- 4.13. **Pela Ascensão Funcional: aprovação da PEC 257!**
- 4.14. **Regulamentação da Convenção 151 da OIT (negociação coletiva no setor público)!**
- 4.15. **Pelo direito irrestrito de greve!**
- 4.16. **Pela instituição da data-base dos servidores em Primeiro de Maio!**
- 4.17. **Regulamentação já da aposentadoria especial para o servidor público nas três esferas de governo:** A EC 47/2005 alterou o Art.40, §4º, incisos I, II e III, da Constituição, adotando critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria para os seguintes casos de servidores:
  - I - portadores de deficiência;
  - II - que exerçam atividades de risco;
  - III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.
- 4.18. Em fevereiro de 2010 o governo encaminhou ao Congresso os Projetos de Lei Complementar nºs 554 e 555, regulamentando os incisos II e III, respectivamente. Pela aprovação já desses projetos!
- 4.19. **Pela extensão da GACEN** - A criação da GACEN (MP 431/08) foi um marco trabalhista para os servidores da Funasa e do MS. Depois de um primeiro momento em que apenas dois cargos foram beneficiados com tal conquista, a luta da categoria - através da CUT, dos sindicatos gerais e da Condsef - elevou esse número anos de aprovada a MP, mais de dois mil servidores que atuam cedidos aos estados e municípios - e muitas das vezes realizando o mesmo trabalho da Funasa e do MS, de combate às endemias - continuam sem sentir o sabor desta conquista. Por uma mudança na lei 11.784/08, de forma que todos os servidores cedidos sejam beneficiados com o pagamento da GACEN.
- 4.20. **Fim à "indústria de PAD's"! Respeito aos direitos nas relações de trabalho!** Nos últimos tempos se instalou uma verdadeira indústria de PAD's - Processos Administrativos Disciplinares - no Serviço Público Federal.
- 4.21. Seu objetivo é perseguir dirigentes sindicais, minar o movimento sindical, enfraquecendo a resistência dos trabalhadores, o que se constitui num dos resíduos da ditadura ainda existentes

em nosso país. Não podemos aceitar de nenhum governo a perseguição a dirigentes sindicais, ainda mais em se tratando de um governo que emergiu da luta dos trabalhadores pelos direitos sociais e pela democracia.

#### **4.22. Definição e retorno da contagem do tempo especial insalubre.**

4.23. Em 6.05.2009, o STF julgou procedente Mandado de Injunção n.º 880, ajuizado pela CONDSEF e entidades filiadas reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, previsto no art. 40, §4º, inciso III, da Constituição, aplicando-se à hipótese, no que couber, o disposto no artigo 57 da Lei n. 8.213/91, atendidos os requisitos legais. Por sua vez a Orientação Normativa n.º 10, de 05 de novembro de 2010, do MPOG reconhecia, em ponto específico, o direito à conversão de tempo especial em comum: “Art. 9º O tempo de serviço exercido em condições especiais será convertido em tempo comum, utilizando-se os fatores de conversão de 1,2 para a mulher e de 1,4 para o homem.

4.24. No entanto, em 05.04.2013, a Coordenadoria de Normatização da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência editou a NOTA Nº08/2013/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, que dá uma interpretação aparentemente contrária à da Orientação Normativa nº10, citada. E com base nessa NOTA, a Advocacia--Geral da União, elabora parecer em que recomenda que sejam revistos os procedimentos administrativos adotados para cumprimento das decisões prolatadas nos Mandados de Injunção n.º. 880.

#### **4.25. Bandeiras de luta e campanhas gerais:**

- Fim da política do superávit primário! Revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal!
- Centralização do câmbio!
- Com esse congresso não dá! Constituinte para fazer a reforma política!
- Suspensão dos leilões: Petrobrás 100% estatal! Todos os recursos do pre-sal para saúde, educação, serviços públicos!
- Não à privatização: contra as privatizações e concessões de estradas, ferrovias, portos e aeroportos! Re-estatização de tudo o que foi privatizado!
- Fim à política de desonerações fiscais!
- “Mais médicos”: estatização de todos os leitos hospitalares, carreira federal para os médicos, Revogação da Lei das Organizações Sociais!
- Contra a Terceirização nos Serviços Públicos! Derrubada do PL 4.330!
- Defesa da democracia, contra a criminalização dos movimentos sociais e a “judicialização da política”, anulação da AP 470!
- Arquivamento da PEC 215 que transfere o poder de demarcar e homologar as terras indígenas do poder executivo federal para o congresso nacional;
- Homologação das terras indígenas já;
- Retirada imediata das tropas brasileiras do Haiti!
- Defesa da soberania nacional! Não à guerra! Não as intervenções ditas “humanitárias” das grandes potências, seja sob a forma de ataques diretos, seja fomentando confrontos e guerras civis entre os povos! Não à intervenção imperialista na Síria!

# ANEXO 1 – REGIMENTO INTERNO DO X CONGRESSO DO SINDSEP-MT

## CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO

**Art. 1º** - O X Congresso do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso (SINDSEP-MT), será realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2014, no auditório do Hotel Águas Quentes, situado à rodovia BR – 364, Km 77, Serra de São Vicente, na cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A abertura do X Congresso do SINDSEP-MT dar-se-á pelo Presidente do SINDICATO no dia 22/09/2014 às 19h00.

**Parágrafo 1º** - A Mesa de Abertura do X Congresso do SINDSEP-MT será composta pelos seguintes membros:

- I - Representante da CUT Estadual; Representante da CONDEF; Representante do SINDSEP-MT;
- II - Convidados.

**Parágrafo 2º** – Após a Abertura, serão eleitas, pelos participantes do X Congresso do SINDSEP-MT, as Mesas Diretoras para dar continuidade ao X Congresso do SINDSEP-MT, conforme a programação.

## CAPÍTULO II DO CONGRESSO

**Art. 3º** - O X Congresso do SINDSEP-MT constitui-se em instância deliberativa máxima do SINDSEP-MT.

**Art. 4º** - São objetivos do X Congresso do SINDSEP-MT:

- I - Discutir amplamente a conjuntura internacional, nacional e estadual, suas implicações nas condições de vida dos trabalhadores em geral, em particular os trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado de Mato Grosso;
- II - Deliberar posições sobre Planos de Lutas (estratégias) e Pauta de Reivindicações dos trabalhadores do Serviço Público Federal na defesa de seus interesses e da qualidade dos serviços públicos em geral e, em particular, no Estado de Mato Grosso;
- III - Discutir amplamente a reforma estatutária proposta.

## CAPÍTULO III DO TEMÁRIO DO CONGRESSO

**Art. 5º** – Será objeto do X Congresso do SINDSEP-MT o seguinte Temário:

- I- Análise de conjuntura (Internacional, Nacional e Estadual);
- II- Balanço do Movimento;
- III- Organização Sindical;
- IV- Pauta de Reivindicações e Plano de Lutas;
- V- Reforma Estatutária;
- VI- **Prestação de Contas (abril de 2010 a maio de 2012);**
- VII- Encerramento.



## CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES DO CONGRESSO

**Art. 6º** – São participantes do X Congresso do SINDSEP-MT, com direito a voz e voto:

- I – Os membros do Sistema Diretivo na forma do estatuto;
- II - Os Delegados eleitos nas Assembleias por local de trabalho.

**Art. 7º** – São participantes do X Congresso do SINDSEP-MT, com direito a voz:

- I – Os observadores;
- II - Os convidados pela Comissão Organizadora do X Congresso, onde terão direito a voz na abertura e nos temas para os quais foram convidados.

## CAPÍTULO V DO CREDENCIAMENTO DO CONGRESSO

**Art. 8º** – O credenciamento dos Delegados e Observadores do X Congresso do SINDSEP-MT ocorrerá no local de realização do evento.

**Parágrafo 1º** - O credenciamento dos delegados titulares será das 16h00 do dia 22/09/2014 até as 12h00 do dia 23/09/2014;

**Parágrafo 2º** - O credenciamento dos suplentes será das 13h00 horas às 18h00 horas do dia 24/09/2014;

**Parágrafo 3º** - O prazo para apresentação de Recursos à Comissão Organizadora será até as 12h00 horas do dia 23/09/2014.

**Art. 9º:** Os crachás entregues no ato do credenciamento não serão substituídos ou repostos em caso de extravio e/ou perda.

## CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO

**Art. 10º** - O X Congresso do SINDSEP-MT será composto por quatro organismos: A Comissão Organizadora; as Plenárias; os Grupos de Trabalho e Discussão e a Comissão de Sistematização e Relatoria.

**Parágrafo 1º** - A Comissão Organizadora do Congresso, com poderes delegados pelo Sistema Diretivo do SINDSEP-MT, será responsável por:

- I- Criar as condições para a realização do Congresso;
- II- Organizar os trabalhos e documentos necessários;
- III- Organizar as assessorias necessárias;
- IV- Garantir o credenciamento dos delegados eleitos conforme os critérios constantes da convocatória do Congresso;
- V- Propor o Regimento do Congresso;
- VI- Preparar o expediente das Plenárias,
- VII- Indicar as Mesas Diretoras das Plenárias para apreciação pelos participantes;
- VIII- Produzir o Relatório final em forma de Resoluções.

**Parágrafo 2º** - Das Plenárias:

- I- A Plenária é o Órgão máximo e soberano do X CONGRESSO do SINDSEP-MT e será composta de todos delegados credenciados, tendo a competência de discutir, aprovar ou rejeitar as propostas;
- II- Só serão objeto de discussão das Plenárias as propostas majoritárias nos grupos, ou as que atingirem, no mínimo, 20% de votos dos delegados presentes nos Grupos de Trabalho e Discussão.

## **Parágrafo 3º - Dos Grupos de Trabalho e Discussão:**

- I- Os Grupos de Trabalho e Discussão serão formados pelos delegados inscritos, distribuídos proporcionalmente e aleatoriamente pela Comissão Organizadora, não podendo participar de outro grupo a não ser para o qual foi sorteado/definido;
- II- Cada Grupo de Trabalho e Discussão deverá eleger uma Mesa Diretora dos Trabalhos;
- III- Cada Grupo de Trabalho e Discussão adotará conclusões que deverão constar do relatório. A proposta vencedora e as que atingiram, no mínimo, 20% dos votos dos presentes na hora da votação serão levadas à Plenária Final.
- IV- Os relatórios dos Grupos de Trabalho e Discussão devem ser encaminhados à Comissão de Sistematização e Relatoria.

## **Parágrafo 4º - Da Comissão de Sistematização e Relatoria:**

- I - A Comissão de Sistematização e Relatoria será composta por três representantes da Comissão de Organização do Congresso e os relatores dos Grupos de Trabalho;
- II - Caberá à Comissão de Sistematização e Relatoria classificar as propostas consensuais e não consensuais, separando-as para serem apresentadas à Plenária Final;
- III - Não caberá votação na Comissão de Sistematização e Relatoria. O objeto que não for consensual deverá ser resolvido na Plenária.

## **CAPÍTULO VII DO FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO**

**Art. 11-** As Mesas Diretoras das Plenárias e dos Grupos de Trabalho e Discussão serão formadas por um coordenador, um secretário e dois relatores, eleitos pelas respectivas Plenárias e Grupos de Trabalho e Discussão.

**Parágrafo 1º** - Para instalar as Plenárias e os Grupos de Trabalho e Discussão, será necessário um quórum de 50% mais um dos delegados credenciados ao X Congresso do SINDSEP-MT. No caso dos Grupos, para este quórum serão considerados os delegados inscritos no respectivo grupo;

**Parágrafo 2º** – As Plenárias e os Grupos de Trabalho e Discussão obedecerão à programação geral do X Congresso do SINDSEP-MT.

**Art. 12** - Cabe à Mesa dirigir os trabalhos, orientar as propostas para a relatoria do congresso, conceder ou não questão de ordem, de encaminhamento, de esclarecimento.

**Parágrafo 1º** - Não é permitido ao Delegado solicitar questões relacionadas ao Caput deste artigo para fazer outras intervenções, senão o que de fato for objeto de solicitação à Mesa;

**Parágrafo 2º** - O encaminhamento da Mesa será sempre prioritário, entretanto, quando existir um impasse na Mesa, ou entre a Mesa e outro delegado, a Plenária decidirá o encaminhamento;

**Parágrafo 3º** - Somente será permitida questão de ordem ou de encaminhamento antes das propostas entrarem em regime de votação e deverão ser apresentadas à Mesa.

**Art.13** - O tempo de intervenção dos delegados nas Plenárias e nos Grupos de Trabalho e Discussão será de três minutos.

**Parágrafo 1º** - Caso a Plenária ou os Grupos não se sintam esclarecidos, é facultado à Mesa abrir novas intervenções para a defesa;

**Parágrafo 2º** - Caso existam propostas divergentes oriundas dos Grupos de Trabalho e Discussão, a ordem de defesa será a seguinte:

- I- Sorteadas, se as propostas diferentes tiverem sido majoritárias na maioria dos Grupos;
- II- As propostas que forem minoritárias, na maioria dos Grupos, serão sempre defendidas primeiro.

**Art. 14** - As votações nos Grupos de Trabalho e Discussão e nas Plenárias serão feitas somente através do levantamento dos Crachás dos Delegados.

**Parágrafo 1º**- As declarações de voto só serão permitidas nas votações de mérito e somente por quem se abster de votar e/ou não defender nenhuma das proposições em votação.

**Parágrafo 2º**- O tempo para declaração de voto será sempre de um minuto, ou se o delegado/a preferir, por escrito e encaminhada à Mesa, que fará a leitura.

**Parágrafo 3º**- As deliberações em Plenária serão tomadas por maioria simples.

**Parágrafo 4º** - Durante o Processo de Votação não serão permitidas questões de ordem ou de encaminhamento.

## **CAPITULO VIII DA PROGRAMAÇÃO DO CONGRESSO**

**Art. 15** – A programação do X CONSINDSEP-MT será a seguinte:

### **Segunda-feira – Dia 22/09/2014**

- 16h00 – Início do credenciamento dos delegados titulares;
- 18h00 às 19h00 - Jantar
- 19h00 – Instalação da Mesa e Abertura Solene do X CONSINDSEP-MT;
- 19h30 –21h30 – Debate com os candidatos a Governo do Estado de Mato Grosso.

### **Terça-feira – Dia 23/09/2014**

- 08h00 – Continuação do credenciamento dos delegados titulares;
- 08h30 às 09h45 – Instalação da Mesa de Leitura, Discussão e Aprovação do Regimento Interno do X CONSINDSEP-MT;
- 10h00 às 12h30 - Instalação da Mesa sobre Conjuntura (Nacional, Internacional e Estadual);
- 12h00 – Encerramento do prazo para apresentação de recursos sobre credenciamento à Comissão Organizadora;
- 12h30 às 14h00 – Almoço;
- 14h00 – Encerramento do credenciamento de delegados titulares e início do credenciamento dos suplentes;
- 14h00 às 15h00 – Impactos na Saúde e no meio ambiente (intoxicados) – Wanderlei Pignati;
- 15h00 às 16:30 – Continuação análise de conjuntura (debate);
- 16h30 às 16h45 – Coffee Break
- 16h45 às 18h45 – Plenária sobre Balanço do Movimento e Organização Sindical (debate);
- 18h00 – Encerramento de credenciamento dos suplentes;
- 19h00 – Jantar;
- 21h00 – Atividade Cultural.

### **Quarta-feira – Dia 24/09/2014**

- 08h30 às 10h30 - Grupos de Trabalho e Discussão sobre Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual;
- 10h45 às 12h30 – Grupos de Trabalho e Discussão sobre Balanço do Movimento e Organização Sindical;
- 12h30 às 14h30 – Almoço;
- 14h30 às 16h30 – Grupos de Trabalho e Discussão sobre Pauta de Reivindicações, Plano de Lutas e Reforma Estatutária;
- 16h30 às 16h45 – Coffee Break

- 16h45 às 18h00 – Continuidade dos trabalhos e Discussão sobre Pauta de Reivindicações, Plano de Lutas e Reforma Estatutária;
- 19h00 – Jantar;
- 20h30 – Reunião da Comissão de Sistematização e Relatoria.

## **Quinta-feira – Dia 25/09/2014**

- 08h30 às 11h30 – Instalação da Plenária de discussão e aprovação das resoluções sobre Prestação de Contas e Reforma Estatutária;
- 12h00 às 14h00 – Almoço
- 14h00 às 16:00 – Debate sobre a constituinte para reforma do sistema político (CUT/Nacional/Estadual, CONDSEF e Movimentos populares).
- 16h00 às 16h15 – Coffee Break
- 20h00 – Jantar.

## **Sexta-feira – 26/09/2014**

- 09h30 às 12h00 – Instalação da Plenária Final de discussão e aprovação das resoluções do X CONSINDSEP-MT;
- Posse dos delegados de base eleitos por local de trabalho;
- 12h30 – Encerramento.
- 12h40 - Almoço

### **CAPITULO XIII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** - Os casos omissos neste Regimento deverão ser analisados pela Comissão Organizadora do Congresso, pelo Sistema Diretivo do SINDSEP – MT e, em última instância, pela Plenária do X Congresso do SINDSEP-MT.

## **ANEXO 2 – REFORMA ESTATUTÁRIA**

## ANEXO 3 - Propostas de Alteração Estatutária apresentada por delegados eleito e membros do Sistema Diretivo do SINDSEP-MT, À COMISSÃO ORGANIZADORA E DIRETORIA EXECUTIVA, dentro do prazo estabelecido no edital de convocação para ser submetida ao X CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINDSEP-MT.

### PROPOSTA APRESENTADA PELA DIREÇÃO

#### CAPÍTULO – I – DA CONSTITUIÇÃO – PRINCÍPIOS E PRERROGATIVAS.

**Art.1º.** O Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso – SINDSEP (MT), com sede na Rua Dr. Carlos Borralho, n.º 82, Bairro Poção, Cuiabá-MT, fundado em 22 de fevereiro de 1.990 é uma entidade sindical de primeiro grau, autônoma, classista, democrática, de massa, pluralista, constituída pelos trabalhadores e servidores públicos da União Federal, da administração direta, indireta das autarquias e das fundações, ativos, aposentados, pensionistas, bem como, todos aqueles com vínculo empregatícios nas empresas públicas, regidos pela Consolidação das Leis do trabalho CLT, inclusive, com vínculos oriundos de recursos financeiros provenientes da União Federal e demais formas de relações de trabalhos.

ACRESCENTAR DEPOIS DE “SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO FEDERAL” da administração direta, indireta das autarquias e das fundações,.....

#### CAPÍTULO – II – DO PATRIMONIO E DA RECEITA DO SINDSEPMT

**Art.8º.** Constituem patrimônio e receita do Sindicato:

**§ 2º.** A contribuição mensal devida pelos filiados do SINDSEP (MT) será 1,0 % sobre a remuneração bruta do servidor, inclusive sobre a gratificação natalina.

Proposta de alteração no Paragrafo segundo de 1,0% para 1,3%

#### CAPITULO – VII – DA ASSEMBLÉI GERAL

**Art. 25º.** A Assembleia Geral é soberana nas resoluções contrarias as deliberações do Congresso dos Servidores Públicos Federais, ao Estatuto e às leis vigentes, e será realizada ordinariamente no mês de novembro de cada ano, para exame, discussão e votação das contas da diretoria e o Planejamento Estratégico para o exercício seguinte.

Proposta alterar a data da Assembleia Geral de novembro para março.

#### CAPITULO – XIII – DAS ELEIÇÕES DO SINDSEPMT

**Art.60.** Terá direito a voto todo filiado maior de 18 anos, admitido no quadro social do Sindicato até 03 (três) meses antes da realização do pleito e esteja em gozo de seus direitos políticos sindicais, inclusive sem débito junto ao departamento financeiro.

Proposta de alteração, de 03 meses para 06 (seis) meses.

**Art. 61.** Em respeito aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, para concorrer aos cargos do Sistema Diretivo do Sindicato o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

III – Não estar com o nome cadastrado nos órgãos de serviços de proteção ao crédito, sem nenhuma justificativa plausível;

**III - (Proposta de alteração)** Não estar com nome cadastrado nos órgãos de proteção ao crédito, os candidatos ao cargo de presidente, vice-presidente, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, secretário geral e 2º secretário geral.

V – Ser filiado do Sindicato há mínimo um ano.

**V- (Proposta de alteração)** Ser filiado do sindicato há no mínimo 3 (três) anos.

**§ único.** O filiado que por qualquer motivo tenha requerido desfiliação do quadro social do Sindicato só poderá ser candidato a qualquer cargo eletivo após 12 (doze) meses de sua reabilitação.

**§ único. (Proposta de alteração)** 12 para 36 (trinta e seis) meses da sua.

**Art. 63** Além dos membros acima fixados se associarão a Comissão Eleitoral, com os mesmos direitos outorgados aos demais membros pelo Estatuto do SINDSEP (MT), um representante de cada chapa concorrente ao pleito.

**§ 3º.** Os requerimentos de registros de Chapas ao pleito deverão ser encaminhados ao Presidente da comissão Eleitoral, no prazo previsto no edital, mediante protocolo e deverá acompanhar todos os documentos, que comprovem os dados declarados nas fichas de qualificação de cada um;

**Proposta acrescentar no final do § 3º (RG, CPF, Comprovante de Endereço);**

## Proposta de criar

**§ 14º.** A chapa que no ato do registro apresentar candidato a qualquer um dos cargos do Sistema Diretivo do SINDSEP-MT, e que após análise das documentações constatarem componentes que não seja filiado ao sindicato, será impugnada o registro da chapa, sem direito de substituição dos mesmos.

## PROPOSTA APRESENTADA POR JEREMIAS

**Art. 58.** A eleição será realizada entre 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos membros do Sistema Diretivo do Sindicato.

**Proposta suprimir 30 dias.**

**Art. 60.** Terá direito a voto todo filiado maior de 18 anos, admitido no quadro social do Sindicato até **03 (três)** meses antes da realização do pleito e esteja em gozo de seus direitos políticos sindicais, inclusive sem débito junto ao departamento financeiro.

**Proposta substituição de 3 (três) meses para 6 (seis) meses.**

**Art. 63.** Além dos membros acima **fixados** se associarão a Comissão Eleitoral, com os mesmos direitos outorgados aos demais membros pelo Estatuto do SINDSEP (MT), um representante de cada chapa concorrente ao pleito.

Proposta de substituição da palavra FIXADOS POR ELEITOS.

## **Criar**

**Art. 72** – O filiado que tiver ocupando qualquer cargo diretivo da entidade, e quiser concorrer a reeleição, terá que se afastar do cargo, no mínimo 90 dias que antecede o pleito, devendo a direção da entidade nomear uma comissão provisória, para dirigir a entidade, caso todos os membros da direção, concorra a reeleição.

## **PROPOSTA APRESENTADA PELO DELEGADO EDIVAN**

### **CAPÍTULO IX – DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO**

Art. 33. O Sindicato será administrado por uma Diretoria Executiva, composta das seguintes pastas: Presidência, Vice-Presidência e onze Secretarias, cada uma com dois titulares, bem como, seis suplentes de Direção, que serão eleitos para um Mandato de 03 anos, a saber: I - Secretaria Geral; II - Secretaria de Finanças; III - Secretaria de Administração; IV - Secretaria para Assuntos Jurídicos; V - Secretaria de Formação e Política Sindical; VI - Secretaria do Interior; VII - Secretaria Imprensa e Comunicação; VIII - Secretaria de Aposentados e Pensionistas; IX - Secretaria da Saúde do Trabalhador; X - Secretaria dos Anistiados e Demitidos; XI Secretaria de Cultura.

### **Proposta de nova redação**

Art. 33. O sindicato será administrado por uma diretoria executiva, composta das seguintes pastas presidência, vice-presidência e onze secretarias, cada uma com dois titulares e dois suplentes, bem como seis suplentes de direção, que serão eleitos para um mandato de 04 anos prorrogável por apenas mais um mandato consecutivo, ficando vedado um terceiro mandato.

Na vacância do presidente eleito assume o vice, sendo a ele facultado o mesmo mandato, valendo as mesmas regras da atual gestão. A saber: I secretaria geral, II Secretaria de finanças, III secretaria de administração, IV secretaria de assuntos jurídicos, V secretaria de formação e politica sindical, VI secretaria do interior, VII secretaria de imprensa e comunicação, VIII secretaria de aposentados e pensionista, IX secretaria de saúde do trabalhador, X secretaria dos anistiados e demitidos, XI secretaria de cultura.

## **PROPOSTA APRESENTADA PELO DELEGADO JONILSON**

### **CAPÍTULO IX – DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDSEP (MT):**

Art. 40º. A secretaria para Assuntos Jurídicos será coordenada por dois membros e tem como finalidade:

II. Desenvolver estudos jurídicos que venham ajudar na manutenção e avanços das conquistas da categoria:

Proposta: Acompanhar e repassar informações sobre discussões e trâmites no Congresso Nacional, como; PL, PEC, MP e todas aquelas de interesse da categoria, até seu término e desdobramento.

## PROPOSTA APRESENTADA PELO DELEGADO JORGE

### CAPITULO IX - DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDSEP (MT)

Art, 33. O Sindicato será administrado por urna Diretoria Executiva, composta das seguintes pastas: Presidência, Vice-Presidência e onze Secretarias, cada uma com dois titulares, bem como, seis suplentes de Direção, que serão eleitos para um Mandato de 03 anos, a saber:

#### **Inclusão Parágrafo Único abaixo**

**Parágrafo único:** Será admitida tão-somente uma reeleição da mesma pessoa para ocupar o mesmo cargo em mandatos sucessivos.

Incluir no seu Art. 47

Art. 47 - Compete a Secretaria de Cultura, **Esporte e Lazer**:

III - Promover e organizar, em conjunto com toda Diretoria, atividades esportivas de âmbito mais geral, que procurem congregar os associados da entidade;

IV - Organizar promoções que propiciem o lazer aos associados;

#### **3ª Proposta:**

No seu:

### CAPITULO XIII - DAS ELEIÇÕES DO SINDSEP (MT)

**Art. 63 - .....**

#### **(A1teração e inclusão de nova redação)**

**Parágrafo 5º** - Após recebidos pela Comissão Eleitoral os requerimentos de Registros de Chapas, com a indicação de candidatos a todos os cargos que compõe o Sistema Diretivo do Sindicato, inclusive, com apresentação da Ficha de Qualificação devidamente assinada pelo candidato com o reconhecimento de firma; **a Comissão Eleitoral terá um prazo de 24 horas para conferencia dos documentos anexados aos requerimentos e dar o deferimento ou indeferimento no registro da chapa.**

**Parágrafo 6º** - Encerrada a conferencia dos Requerimentos de Inscrição de Chapas, O Presidente da Comissão Eleitoral deverá publicar em 24 horas o resumo da ata de inscrição de Chapas tornando público apenas o nome de todos os candidatos ao cargo de Presidente e os nomes das Chapas, encaminhado as Comunicações de Registros de Candidaturas de todos os candidatos aos órgãos, conforme legislação vigente;